



CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

25 de março de 2026 – 44º CONFICS

ATA

1. **Aprovação** da Ata do dia 25 de fevereiro de 2026;
2. Informes da **Presidência**;
3. Informes Gerais da **Secretaria Executiva**;
4. Informes dos **Conselheiros**;
5. Apresentação dos dados referentes à **Produtividade** do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP;
6. Apresentação e apreciação da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2026;
7. Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, elaborado pela Conselheira Fernanda Frois, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos;
8. Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-200/2025 que trata de denúncia sobre vazamento de tubulação de esgoto diretamente no Córrego da Ressaca (afluente do Rio Paraíba) na altura do número 149 da Rua Pedro Soares de Moraes, bairro do Limoeiro, no município consorciado de São José dos Campos, elaborado pelo Conselheiro Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba;
9. Validação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-220/2025 que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública, elaborado pela Conselheira Claudia Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro;
10. Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda – São José dos Campos);
11. Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Humel, 1040 – Centro – São José dos Campos);
12. Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata-se de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 – Vila Bom Jardim – Bananal);
13. Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 – Centro – São José dos Campos);
14. Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n – Jardim Jatobá – São José dos Campos); e
15. Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata-se de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba – São José dos Campos)



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

ATA DA 43ª CONFICS

MEMÓRIA DA ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONFICS CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, ocorreu de maneira híbrida, tanto virtual quanto presencial, e objetivando ampliar a transparência e alcançar um público ainda maior, com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme detalhes das participações relacionados abaixo, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, sito à Rua Euclides Miragaia, 433 – salas 201/202 – Edifício Crystal Center – Centro – São José dos Campos - SP, a 43ª Reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, através de Convocação realizada na data de 20 de janeiro de 2026, pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé. Com a pauta devidamente conhecida, nesta ocasião reuniram-se com participação virtual, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí e Vice-Presidente do CONFICS, através de participação virtual; o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Odilson Gomes Braz Junior, Diretor Administrativo do CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Leonardo Luquini, Diretor





**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

INFORMES DA
PRESIDÊNCIA



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

INFORMES GERAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA

MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM INGRESSAR NO CONSÓRCIO

ATUALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM INGRESSAR NO CONSÓRCIO

MUNICÍPIO	PROTOCOLO DE INTEÇÕES	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÕES
APARECIDA	***	R\$ 15.631,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CRUZEIRO	***	R\$ 35.356,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CUNHA	***	R\$ 10.593,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
GUARAREMA	***	R\$ 15.298,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
REDENÇÃO DA SERRA	OK	R\$ 2.187,12	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SANTA ISABEL	***	R\$ 24.199,79	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	***	R\$ 1.728,11	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SÃO SEBASTIÃO	***	R\$ 37.248,42	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SILVEIRAS	***	R\$ 2.798,76	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONTROLE DE LEGISLAÇÕES

CONTROLE DE LEGISLAÇÕES	MUNICIPIOS					MUNICIPIOS					MUNICIPIOS					MUNICIPIOS				
	Mat. da Serra	Bananal	Igaratá	azaré Paulista	Rememberto	anta Branca	L. do Paraitinga	M. Lobato	Paraibuna	Lagoinha	pos do Jordão	Ubatuba	S. A. do Pinhal	Bento do Sapucaia	Jambeiro	S. J. dos Campos	Loirena	Arapeí	Guaratininguá	Caçapava
Legislação	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado
Status	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Taxa de Licenciamento - Hora de Análise Técnica	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Decreto que Regulamenta a Lei de Taxas	N/A	✓	N/A	N/A	✓	✓	N/A	✓	✓	N/A	N/A	N/A	✓	✓	✓	✓	✓	N/A	N/A	N/A
Decreto de Revisão de Taxas	N/A	✓	N/A	N/A	✓	✓	N/A	✓	✓	N/A	N/A	N/A	✓	✓	✓	✓	✓	N/A	N/A	N/A
Decreto de Revisão de Taxas (2024)	N/A	✓	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	✓	✓	N/A	N/A	N/A	✓	N/A	N/A	✓	✓	N/A	N/A	N/A
Atualização Decreto INPC	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	✓	N/A	N/A	✓	✓	N/A	N/A	N/A
Lei de Multas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lei Extra-Consoma	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lei CTAA e TCFA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Áreas Verdes (Pecúnia)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lei que Cria o Fundo de Meio Ambiente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Ratificação do Estatuto Social - 4ª Edição	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Decreto Taxas_ACT n° 004/2025/P	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Falta - Total de 13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	3	4	6	6

Atualizada: 27/01/2026

CONTROLE DE LEGISLAÇÕES

Legislação	MUNICIPIOS				
	S. J. dos Campos	Lorena	Arapeí	Guaratinguetá	Caçapava
Status	<i>Habilitado</i>	<i>Habilitado</i>			
Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Taxa de Licenciamento - Hora de Análise Técnica	✓	✓	✗	✗	✗
Decreto que Regulamenta a Lei de Taxas	✓	✓	N/A	N/A	N/A
Decreto de Revisão de Taxas	✓	N/A	N/A	N/A	N/A
Decreto de Revisão de Taxas (2024)	✓	✓	N/A	N/A	N/A
Atualização Decreto INPC	N/A	✓	N/A	N/A	N/A
Lei de Multas	✓	✓	✗	✗	✗
Lei Extra-Consema	✗	✗	✓	✗	✗
Lei CTAA e TCFA	✓	✗	✓	✗	✗
Lei de Áreas Verdes (Pecúnia)	✓**	✓	✓	✗	✗
Lei que Cria o Fundo de Meio Ambiente	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Ratificação do Estatuto Social - 4a Edição	✗	✓	✗	✓	✓
Decreto Taxas_ACT nº 004/2025/P	✗	✗	✗	✗	✗
Falta - Total de 13	3	3	4	6	6



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

DADOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL ATÉ FEV-2026

1. DOAÇÃO DE MUDAS
2. PLANTIO DE MUDAS
3. PECÚNIA





Doação de Mudanças						
ID	Cidade	Ano			jan/26	Total
		2023	2024	2025		
1	Jambeiro	245	595	934	1	1775
2	Monteiro Lobato	1641	0	11	0	1652
3	Paraibuna	0	207	10	0	217
4	Santa Branca	0	188	0	0	188
5	Santo Antônio do Pinhal	910	1172	243	0	2325
6	Tremembé	424	0	0	0	424
	Total por Ano	5243	4186	3223	1	
Total Geral						6581

*Organizados pelo número do processo

DOAÇÃO DE MUDAS – RELAÇÃO MAIS RECENTES

Doação de Mudanças							
TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
3129/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	2	R\$ 0,00	Finalizado
3138/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3149/2025	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato	Doação de mudas	17/07/2025	Monteiro Lobato	9	R\$ 0,00	Vencido *
3156/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3173/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado
3203/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3206/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado
3207/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3216/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3228/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3230/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3256/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	27/05/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3258/2025	Alexandre Nunes da Trindade	Doação de mudas	11/06/2025	Santo Antônio do Pinhal	173	R\$ 0,00	Finalizado
3276/2025	Fernando da Silva Pereira	Doação de mudas	09/05/2025	Jambeiro	10	R\$ 0,00	Finalizado
3289/2025	Magda Fonseca Tranin	Doação de mudas	11/04/2025	Jambeiro	17	R\$ 0,00	Finalizado
3307/2025	Marine da Conceição de Freitas	Doação de mudas	11/07/2025	Jambeiro	70	R\$ 0,00	Finalizado
3361/2025	SUSANA NOVAIS GERMANO	Doação de mudas	22/06/2025	Santo Antônio do Pinhal	20	R\$ 0,00	Finalizado
3402/2025	Luzia Anatalia do Bom Sucesso	Doação de mudas	16/07/2025	Jambeiro	15	R\$ 0,00	Finalizado
3551/2025	Renato Soares Armelin	Doação de mudas	02/08/2025	Santo Antônio do Pinhal	50	R\$ 0,00	Finalizado
3608/2025	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato	Doação de mudas	20/06/2025	Monteiro Lobato	2	R\$ 0,00	Vencido *
4281/2025	Enio Barbosa de Biasi	Doação de mudas	06/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado
4785/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	01/03/2026	Jambeiro	76	R\$ 0,00	A vencer
4786/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	75	R\$ 0,00	A vencer
4804/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	135	R\$ 0,00	A vencer
4814/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	136	R\$ 0,00	A vencer
4815/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	93	R\$ 0,00	A vencer
4860/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	94	R\$ 0,00	A vencer
4861/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	01/03/2026	Jambeiro	60	R\$ 0,00	A vencer
4870/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	02/03/2026	Jambeiro	150	R\$ 0,00	A vencer
5158/2026	Ana Paula dos Santos Cunha Almeida	Doação de mudas	13/03/2026	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado

*Oficiado



PLANTIO DE MUDAS



Plantio de Mudanças

ID	Cidade	Ano			jan/26	Total
		2023	2024	2025		
1	Bananal	49	310	0	0	359
2	Jambeiro	60	15	97	0	172
3	Lorena	0	2	2494	0	2496
4	Monteiro Lobato	2756	724	0	0	3480
5	Natividade da Serra	0	0	161	0	161
6	Paraibuna	0	2116	158	0	2274
7	Santa Branca	0	654	1920	0	2574
8	Santo Antônio do Pinhal	374	1201	553	0	2128
9	São José dos Campos	451	1684	3600	0	5735
10	São Luiz do Paraitinga	0	0	16	0	16
11	Tremembé	102	2876	94	0	3072
12	Ubatuba	0	0	123	6	129
Total por Ano		3792	9582	9216	6	

Total Geral						22596
-------------	--	--	--	--	--	-------

PLANTIO DE MUDAS – RELAÇÃO MAIS RECENTE

Plantio de Mudanças

TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Status
3333/2025	Prefeitura Municipal de Jambeiro	Plantio de mudas	16/01/2026	Jambeiro	85	A vencer
3665/2025	Prefeitura Municipal de Jambeiro	Plantio de mudas	23/12/2025	Jambeiro	10	A vencer
3686/2025	Thiago Ribeiro Veloso	Plantio de mudas	17/10/2027	Jambeiro	1	A vencer
4573/2025	Prefeitura Municipal de Jambeiro	Plantio de mudas	17/11/2028	Jambeiro	1	A vencer
3145/2025	Prefeitura Municipal de Lorena	Plantio de mudas	01/02/2026	Lorena	897	A vencer
3157/2025	Atilio Marton Neto	Plantio de mudas	20/06/2026 00:00	Lorena	235	A vencer
3384/2025	Prefeitura Municipal de Lorena	Plantio de mudas	15/04/2026	Lorena	221	A vencer
3600/2025	Helder Rogerio Sant Ana Ferreira	Plantio de mudas	01/09/2028	Lorena	625	A vencer
3785/2025	Lux Imóveis e Participações S/S LTDA	Plantio de mudas	15/12/2028	Lorena	484	A vencer
3971/2025	Jaqueline Pedrassi de França Leite	Plantio de mudas	02/05/2026	Lorena	32	A vencer
4270/2025	Sandra Aparecida Cesar Faustino	Plantio de mudas	02/03/2025	Natividade da Serra	50	A vencer
4372/2025	Prefeitura de Natividade da Serra	Plantio de mudas	15/10/2025	Natividade da Serra	87	A vencer
4979/2025	Helio Pereira Bonfim	Plantio de mudas	21/06/2027	Natividade da Serra	24	A vencer
3523/2025	ASSOCIACAO DE MISSIONARIOS MANTENEDORES DA EVANGELIZACAO -AMME	Plantio de mudas	02/04/2026	Paraibuna	97	A vencer
3524/2025	ASSOCIACAO DE MISSIONARIOS MANTENEDORES DA EVANGELIZACAO -AMME	Plantio de mudas	10/09/2025	Paraibuna	61	A vencer
3275/2025	Suzano S.A.	Plantio de mudas	23/08/2025	Santa Branca	62	A vencer
3275/2025	Suzano S.A.	Plantio de mudas	15/06/2025	Santa Branca	62	A vencer
3388/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	23/08/2025	Santa Branca	140	A vencer
3391/2025	Raquel Peliçari Arroyo Nicoletti	Plantio de mudas	10/07/2026 00:00	Santa Branca	14	A vencer
3393/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	30/04/2026	Santa Branca	68	A vencer
3863/2025	Henrique Nascimento Verreschi	Plantio de mudas	14/01/2026	Santa Branca	1	A vencer
3863/2025	Henrique Nascimento Verreschi	Plantio de mudas	14/01/2026	Santa Branca	1	A vencer
3970/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	30/08/2029	Santa Branca	120	A vencer
4439/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	30/03/2029	Santa Branca	1451	A vencer
4613/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	17/05/2026	Santa Branca	1	A vencer
3536/2025	Cleber Shimomura	Plantio de mudas	15/05/2026	Santo Antônio do Pinhal	72	A vencer
3677/2025	Mario Augusto Camillo Martha	Plantio de mudas	01/04/2026	Santo Antônio do Pinhal	330	A vencer
3899/2025	EXPORT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Plantio de mudas	20/08/2025	Santo Antônio do Pinhal	151	A vencer

PLANTIO DE MUDAS – RELAÇÃO MAIS RECENTE

Plantio de Mudás

TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Status
3899/2025	EXPORT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Plantio de mudas	20/08/2025	Santo Antônio do Pinhal	151	A vencer
3163/2025	Vitor Kling	Plantio de mudas	17/03/2026	São José dos Campos	116	A vencer
3177/2025	VANINA BINDA BATISTA	Plantio de mudas	01/03/2026	São José dos Campos	50	A vencer
3202/2025	Gustavo Celeste	Plantio de mudas	26/05/2026 00:00	São José dos Campos	309	A vencer
3262/2025	Sergio Porto Engª Ltda	Plantio de mudas	07/09/2025	São José dos Campos	2.380	A vencer
3274/2025	MARIA ISABEL DA SILVA	Plantio de mudas	01/06/2026	São José dos Campos	33	A vencer
3348/2025	VENEZIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Plantio de mudas	01/04/2026	São José dos Campos	30	A vencer
4071/2025	Magno Augusto da Silveira	Plantio de mudas	10/10/2025	São José dos Campos	12	A Vencer
4099/2025	Monfredini Cardoso Ltda.	Plantio de mudas	01/10/2029	São José dos Campos	670	A vencer
4224/2025	Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga	Plantio de mudas	03/03/2026	São Luiz do Paraitinga	16	A vencer
3132/2025	Associação dos Proprietário do Residencial Pinheiros de Tremembé	Plantio de mudas	06/11/2025	Tremembé	15	A vencer
3151/2025	CET-Construtora e Incorporadora LTDA	Plantio de mudas	03/05/2026	Tremembé	34	A vencer
3259/2025	Condomínio Colonial Vale do Sol	Plantio de mudas	16/08/2025	Tremembé	45	A vencer
3512/2025	Caio Vigneron Sandin	Plantio de mudas	28/02/2026	Ubatuba	119	A vencer
4180/2025	Renata Gottschalk	Plantio de mudas	15/02/2026	Ubatuba	4	A vencer
3814/2026	APEVE	Plantio de mudas	30/05/2026	Ubatuba	6	A vencer

PECÚNIA



Compensação em Pecúnia - 2023 a Fev-2026

ID	Cidade	Ano										Total			
		2022		2023		2024		2025		2026		Em Processamento	Pago	Total Geral	
		Processamento	Pago	Processamento	Pago	Processamento	Pago	Processamento	Pago	Processamento	Pago				
1	Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	Bananal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.628,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.923,00			R\$ -	R\$ 7.551,88	R\$ 7.551,88
3	Caçapava	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
4	Campos do Jordão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
5	Guaratinguetá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
6	Igaratá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 49.162,56			R\$ -	R\$ 49.162,56	R\$ 49.162,56
7	Jambeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.086,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 990,88			R\$ -	R\$ 5.077,02	R\$ 5.077,02
8	Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
9	Lorena	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 668.877,36	R\$ -	R\$ 94.623,12			R\$ 668.877,36	R\$ 94.623,12	R\$ 763.500,48
10	Monteiro Lobato	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ 34.935,68
11	Natividade da Serra	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
12	Nazaré Paulista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.221,20			R\$ -	R\$ 2.221,20	R\$ 2.221,20
13	Paraibuna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.536,44	R\$ 49.643,82	R\$ -	R\$ 16.153,28			R\$ 49.643,82	R\$ 57.689,72	R\$ 107.333,54
14	Santa Branca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
15	Santo Antônio do Pinhal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,32		R\$ 23.100,48			R\$ 592,32	R\$ 23.100,48	R\$ 23.692,80
16	São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
17	São José dos Campos	R\$ -	R\$ 524.178,00	R\$ 766.327,68	R\$ 3.524.470,78	R\$ 4.278.730,08	R\$ 503.191,34	R\$ 176.955,60	R\$ -	R\$ 1.143.029,52			R\$ 5.222.013,36	R\$ 5.694.869,64	R\$ 10.916.883,00
18	São Luiz do Paraitinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	
19	Tremembé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.022,80	R\$ 17.621,52	R\$ -	R\$ 65.303,28			R\$ 17.621,52	R\$ 87.326,08	R\$ 104.947,60
20	Ubatuba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.686,68	R\$ 153,68		R\$ 153,68	R\$ 31.686,68	R\$ 31.840,36

Total		R\$ 524.178,00	R\$ 766.327,68	R\$ 3.524.470,78	R\$ 4.278.730,08	R\$ 607.401,28	R\$ 913.690,62	R\$ 1.432.194,00	R\$ 153,68	R\$ -	R\$ 5.958.902,06	R\$ 6.088.244,06	R\$ 12.047.146,12
-------	--	----------------	----------------	------------------	------------------	----------------	----------------	------------------	------------	-------	------------------	------------------	-------------------

REPASSE EM PECÚNIA – RELAÇÃO DETALHADA

LISTA DE PROCESSOS MAIS RECENTES

Relatório de Pecúnia - Municípios Consorciados							
TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
4082/2025	Prefeitura Municipal de Bananal	Pgto. em Pecúnia	29/10/2025	Bananal	4	R\$ 5.923,00	Finalizado
4403/2025	Valter Franciulli de Araujo	Pgto. em Pecúnia	13/03/2026	Igaratá	211	R\$ 31.244,88	Finalizado
4441/2025	Valter Franciulli de Araujo	Pgto. em Pecúnia	13/03/2026	Igaratá	16	R\$ 2.369,28	Finalizado
4831/2025	ADRIANA FERNANDES SCHMIDT	Pgto. em Pecúnia	23/01/2026	Igaratá	105	R\$ 15.548,40	Finalizado
3168/2025	Maria Aparecida Pereira	Pgto. em Pecúnia	19/03/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
3560/2025	Priscila Da Silva Pereira	Pgto. em Pecúnia	18/07/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,80	Finalizado
3581/2025	Paulo Roberto de Elias	Pgto. em Pecúnia	09/07/2025	Jambeiro	15	R\$ 285,62	Finalizado
4307/2025	Agnaldo Tavares	Pgto. em Pecúnia	14/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
4329/2025	Rubens Pereira Marques Filho	Pgto. em Pecúnia	23/10/2025	Jambeiro	2	R\$ 38,08	Finalizado
4401/2025	Paulo Orlando Tedeschini	Pgto. em Pecúnia	23/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
4663/2025	Willian de Melo	Pgto. em Pecúnia	03/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 285,62	Finalizado
4785/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	01/02/2026	Jambeiro	3	R\$ 57,12	Finalizado
4786/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	26/02/2026	Jambeiro	2	R\$ 38,08	Finalizado
4804/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	20/02/2026	Jambeiro	3	R\$ 57,12	Finalizado
4814/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	19/02/2026	Jambeiro	11	R\$ 38,08	Finalizado
4815/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	20/02/2026	Jambeiro	1	19,04	Finalizado
4860/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	19/02/2026	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
4870/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	02/03/2026	Jambeiro	10	R\$ 76,16	Finalizado
3785/2025	Lux Imóveis e Participações S/S LTDA	Pgto. em Pecúnia	27/12/2025	Lorena	518	R\$ 76.853,52	Finalizado
3785/2025	Lux Imóveis e Participações S/S LTDA	Pgto. em Pecúnia	27/12/2025	Lorena	7	R\$ 17.769,60	Finalizado
4584/2025	Prefeitura Municipal de Lorena	Pgto. em Pecúnia	26/02/2026	Lorena	1612	R\$ 238.704,96	A vencer
5109/2025	Companhia Siderúrgica do Vale do Paraíba	Pgto. em Pecúnia	30/04/2026	Lorena	83	R\$ 430.172,40	A vencer
4328/2025	Nicole Fazi Bonet	Pgto. em Pecúnia	21/11/2025	Nazaré Paulista	15	R\$ 2.221,20	Finalizado
3405/2025	Sérgio Lopes	Pgto. em Pecúnia	16/09/2025	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
3434/2025	Pedro Augusto Nogueira Santos	Pgto. em Pecúnia	03/07/2025	Paraibuna	1	R\$ 55,64	Finalizado
3553/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	14/08/2025	Paraibuna	72	R\$ 7.996,32	Finalizado
3559/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	14/08/2025	Paraibuna	12	R\$ 1.332,72	Finalizado
3564/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	14/08/2025	Paraibuna	30	R\$ 2.665,44	Finalizado
3623/2025	Prefeitura de Paraibuna	Pgto. em Pecúnia	20/02/2026	Paraibuna	443	R\$ 49.643,82	A vencer
3811/2025	Prefeitura de Paraibuna	Pgto. em Pecúnia	30/07/2025	Paraibuna	17	R\$ 1.888,02	Finalizado
4084/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	05/10/2025	Paraibuna	2	R\$ 111,06	Finalizado
4489/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	26/09/2025	Paraibuna	2	R\$ 111,06	Finalizado

REPASSE EM PECÚNIA – RELAÇÃO DETALHADA

LISTA DE PROCESSOS MAIS RECENTES

Relatório de Pecúnia - Municípios Consorciados

TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
4529/2025	Zumira de Caldas da Silva	Pgto. em Pecúnia	01/01/2026	Paraibuna	7	R\$ 111,06	Finalizado
4575/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	10/01/2026	Paraibuna	6	R\$ 338,18	Finalizado
4695/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	28/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 777,42	Finalizado
4836/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	15/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
4837/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	15/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 211,06	Finalizado
4838/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	15/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
4991/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	18/01/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
4992/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	18/01/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
3682/2025	Natalia Xavier Pereira Belem	Pgto. em Pecúnia	14/01/2026	Santo Antônio do Pinhal	1	R\$ 1.480,80	Finalizado
3833/2025	Edmar Abraão de Souza	Pgto. em Pecúnia	09/08/2025	Santo Antônio do Pinhal	101	R\$ 14.956,08	Finalizado
4326/2025	Fabio Moraes da Rocha	Pgto. em Pecúnia	12/03/2026	Santo Antônio do Pinhal	3	R\$ 592,32	Finalizado
4911/2025	CHURRASCARIA AO VIVO LTDA	Pgto. em Pecúnia	08/02/2026	Santo Antônio do Pinhal	11	R\$ 1.628,88	Finalizado
4970/2025	MARCELO FRANÇA NASCIMENTO	Pgto. em Pecúnia	12/02/2026	Santo Antônio do Pinhal	30	R\$ 4.442,40	Finalizado
3139/2025	GIANANDREA ZELADA	Pgto. em Pecúnia	28/05/2025	São José dos Campos	80	R\$ 11.846,40	Finalizado
3235/2025	Prefeitura de São José dos Campos	Pgto. em Pecúnia	12/04/2025	São José dos Campos	20	R\$ 2.961,60	Finalizado
3400/2025	Primeira Igreja Batista da Lagoinha em São José dos Campos	Pgto. em Pecúnia	29/10/2025	São José dos Campos	1.195	R\$ 176.955,60	Vencido
3672/2025	Cláudio Lima	Pgto. em Pecúnia	23/07/2025	São José dos Campos	24	R\$ 3.553,92	Finalizado
3674/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	Pgto. em Pecúnia	12/07/2025	São José dos Campos	300	R\$ 44.424,00	Finalizado
3705/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	Pgto. em Pecúnia	11/09/2025	São José dos Campos	164	R\$ 24.285,12	Finalizado
3758/2025	CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.	Pgto. em Pecúnia	23/07/2025	São José dos Campos	23	R\$ 3.405,84	Finalizado
3766/2025	GREEN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Pgto. em Pecúnia	10/08/2025	São José dos Campos	335	R\$ 49.606,80	Finalizado
3821/2025	José Renato de Jesus Gomes Jardim	Pgto. em Pecúnia	28/09/2025	São José dos Campos	20	R\$ 2.961,60	Finalizado

REPASSE EM PECÚNIA – RELAÇÃO DETALHADA LISTA DE PROCESSOS MAIS RECENTES

Relatório de Pecúnia - Municípios Consorciados							
TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
3930/2025	Daniel Auerbach	Pgto. em Pecúnia	03/09/2025	São José dos Campos	10	R\$ 1.480,80	Finalizado
4016/2025	Resende & Resende Empreendimentos Imobiliários LTDA	Pgto. em Pecúnia	25/10/2025	São José dos Campos	1.008	R\$ 149.264,64	Finalizado
4337/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	Pgto. em Pecúnia	20/01/2026	São José dos Campos	176	R\$ 849.238,80	Finalizado
3152/2025	CET-Construtora e Incorporadora LTDA	Pgto. em Pecúnia	03/09/2025	Tremembé	292	R\$ 43.239,36	Finalizado
3234/2025	Gessica Troni dos Santos	Pgto. em Pecúnia	14/05/2025	Tremembé	4	R\$ 592,32	Finalizado
3290/2025	Associação Residencial Parque das Araucárias	Pgto. em Pecúnia	16/05/2025	Tremembé	1	R\$ 148,08	Finalizado
3741/2025	Romeu Gobo	Pgto. em Pecúnia	22/01/2026	Tremembé	119	R\$ 17.621,52	A vencer
3967/2025	Gilberto Mendes Gonçalves Torkomian	Pgto. em Pecúnia	08/09/2025	Tremembé	5	R\$ 6.959,76	Finalizado
4037/2025	Christiane Grace G Silva	Pgto. em Pecúnia	31/10/2025	Tremembé	1	R\$ 148,08	Finalizado
4480/2025	Associação Residencial Parque das Araucárias	Pgto. em Pecúnia	25/10/2025	Tremembé	1	R\$ 2.221,20	Finalizado
4721/2025	Gustavo Maia Faria	Pgto. em Pecúnia	26/12/2025	Tremembé	11	R\$ 11.994,48	Finalizado
3603/2025	Gian Carlo Faroni	Pgto. em Pecúnia	09/10/2025	Ubatuba	12	R\$ 92,55	Finalizado
3606/2025	Roberto Kneizl	Pgto. em Pecúnia	17/10/2025	Ubatuba	5	R\$ 92,55	Finalizado
3660/2025	Haroldo Vieira Teixeira	Pgto. em Pecúnia	04/09/2025	Ubatuba	12	R\$ 222,12	Finalizado
3671/2025	Alexandre Cuellar de Oliveira e Silva	Pgto. em Pecúnia	23/07/2025	Ubatuba	4	R\$ 1.851,00	Finalizado
3777/2025	Maria Rita Vieira Mauro	Pgto. em Pecúnia	10/09/2025	Ubatuba	80	R\$ 1.480,80	Finalizado
3884/2025	Patricio Hansen	Pgto. em Pecúnia	12/10/2025	Ubatuba	10	R\$ 92,55	Finalizado
3973/2025	Maria Etelvina Carvalho de Almeida Sampaio	Pgto. em Pecúnia	28/08/2025	Ubatuba	1	R\$ 92,55	Finalizado
4080/2025	Sergio Prezzoti	Pgto. em Pecúnia	09/10/2025	Ubatuba	5	R\$ 92,55	Finalizado
4233/2025	Ideal Mineração	Pgto. em Pecúnia	12/02/2026	Ubatuba	5	R\$ 740,40	Finalizado
4292/2025	IDEAL INST DE DESENV EDUC E ASSIST NOVO SAO PAULO	Pgto. em Pecúnia	27/12/2025	Ubatuba	52	R\$ 944,01	Finalizado
4528/2025	CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA	Pgto. em Pecúnia	06/11/2025	Ubatuba	26	R\$ 2.406,30	Finalizado
4554/2025	José Carlos Savioli Papp	Pgto. em Pecúnia	15/01/2026	Ubatuba	1	R\$ 92,55	Finalizado
4569/2025	CR Sandin Empreendimentos LTDA	Pgto. em Pecúnia	10/12/2025	Ubatuba	9	R\$ 1.203,15	Finalizado
5004/2026	Edifício Condominio Quebra mar	Pgto. em Pecúnia	23/03/2026	Ubatuba	1	R\$ 153,68	A vencer
5093/2025	Nagazaki Incorporadora LTDA	Pgto. em Pecúnia	21/02/2026	Ubatuba	18	R\$ 20.746,80	Finalizado
5136/2025	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Pgto. em Pecúnia	08/02/2026	Ubatuba	1	R\$ 1.536,80	Finalizado



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

DADOS DE REPASSE DE TAXAS E MULTAS ATÉ FEV 2026

1. RELATÓRIO DE MULTAS
2. REPASSE DE TAXA AMBIENTAL
3. REPASSE DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E NOTA FISCAL
4. REPASSE AO FUNDO



RELATÓRIO DE MULTAS



RELATÓRIO DE MULTAS - ANO 2023 A Fev-2026

Município	Ano - 2023		Ano - 2024		Ano - 2025		Total a Receber	Total Pago	Total
	Em Aberto*	Paga	Em Aberto*	Paga	Em Aberto*	Paga			
Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bananal	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.660,00	R\$ -		R\$ -	R\$ 5.660,00	R\$ -	R\$ 5.660,00
Caçapava									
Campos do Jordão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guaratinguetá									
Igaratá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jambeiro	R\$ 54.928,00	R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 54.928,00	R\$ -	R\$ 54.928,00
Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lorena	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
Monteiro Lobato	R\$ 8.080,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.580,00	R\$ -	R\$ 10.580,00
Natividade da Serra	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nazaré Paulista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 276.007,00	R\$ -	R\$ 276.007,00	R\$ -	R\$ 276.007,00
Paraibuna	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 6.800,00
Santa Branca	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.860,00	R\$ 1.400,00	R\$ 271.000,00	R\$ -	R\$ 273.860,00	R\$ 1.400,00	R\$ 275.260,00
Santo Antônio do Pinhal	R\$ 1.800,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 1.800,00
São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São José dos Campos	R\$ 7.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 31.500,00	R\$ 9.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.600,00	R\$ 19.300,00	R\$ 57.900,00
São Luiz do Paraítinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tremembé	R\$ 92.865,20	R\$ 6.910,09	R\$ 14.000,00	R\$ 3.121,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.865,20	R\$ 10.031,98	R\$ 116.897,18
Ubatuba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Consórcio	R\$ 164.773,20	R\$ 16.810,09	R\$ 60.020,00	R\$ 17.221,89	R\$ 548.007,00	R\$ -	R\$ 772.800,20	R\$ 34.031,98	R\$ 806.832,18

RELATÓRIO DE MULTA (ATÉ FEVEREIRO 2026)

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFÍCIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PE 121-2024	Corte de indivíduos arbóreos e movimentação de terra	Bananal	R\$ 5.660,00	Recurso 2 instancia	
PA-AMB-17.2023-1	Descarte irregular de resíduos de construção civil	Jambeiro	R\$ 2.108,00	OFÍCIO 122/2024 ENVIADO EM 11/06/24	
PA-AMB-17.2023-2	Descarte irregular de resíduos de construção civil	Jambeiro	R\$ 2.800,00	OFÍCIO 30/2024 ENVIADO EM 21/02/24	
PA-AMB-17.2023-3	Descarte irregular de resíduos de construção civil	Jambeiro	R\$ 2.000,00	OFÍCIO 123/2024 ENVIADO EM 11/06/24	
PA-AMB-19.2023	Disposição de resíduos em área de preservação permanente	Jambeiro	R\$ 1.880,00	OFÍCIO 125/2024 ENVIADO EM 11/06/24	
PA-AMB-45.2023	Intervenção em APP	Jambeiro	R\$ 43.140,00	OFÍCIO 126/24 env 11/06	
PA-AMB-103.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Jambeiro	R\$ 3.000,00	OFÍCIO 28/2024 ENVIADO EM 07/02/24	
PE 202.2025	Intervenção em Área de Preservação Permanente de Nascente	Jambeiro	R\$ 12.726,00	Ofício 0013/CPAAVP/2026 09/01/2026	
PA-AMB-52.2023	Intervenção em APP	Monteiro Lobato	R\$ 4.080,00	OFICIO 183/24 ENV 05/08/24	
PA-AMB-98.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Monteiro Lobato	R\$ 4.000,00	OFÍCIO 278/24 env 17/10/24	
PE 56-2024	Regularização de Movimentação de Terra em APA	Monteiro Lobato	R\$ 2.500,00	OFICIO 307/25 ENVIADO EM 05/08/25	
PE 18.2024	Atividade sem licenciamento ambiental	Paraibuna	R\$ 1.000,00	oficio 385/24 entregue em maos em 20/12/24 e enviado por e-mail em 06/01/25	
PE.53-2024	Empresa sem licença ambiental	Paraibuna	R\$ 1.000,00	OFICIO 062/25 ENVIADO EM 10/02	
PE-15/2024	DESPEJO IRREGULAR DE RESIDUOS CLASSE I	Paraibuna	R\$ 1.500,00	OFICIO 0162/25 ENVIADO EM 08/05/25	
PE 110.2024	Supressão de vegetação	Paraibuna	R\$ 3.300,00	Oficio 207/25 env em 27/05/25 - pago	Pago
PE 17-2024	Supressão irregular de árvore nativa	Santa Branca	R\$ 400,00	OFICIO 096/25 ENVIADO EM 13/03/25	
PE 102-2024	Denuncia de fogo praticado por uma tercerizada da Prefeitura	Santa Branca	R\$ 1.000,00	Oficio 083/25 env. em 25/02/2025 - pago	Pago
P.E-210/2025	Intervenção em APP	Santa Branca	R\$ 71.000,00	OFICIO 335/25 ENV. EM 21/08/25	

RELATÓRIO DE MULTA

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFÍCIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PE 229.2025	Despejo irregular de esgoto	Santa Branca	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 260/25 ENV 16/07/25	
PE 154-2024	Descumprimento do TCRA - Processo de Licenciamento 2501	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 1.500,00	RECURSO CONCEDIDO	
PA-AMB-86.2023	Corte de árvores sem autorização	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 1.800,00	OFÍCIO 90/2024 ENVIADO EM 29/04/24	
PA-AMB-50.2023	Poluição sonora	São José dos Campos	R\$ 3.000,00	Ofício 207/2024 enviado em 09/07/24 e Ofício 208/2024 em 27/07/24 (para envio em 17/10 que o processo de emissão de guia da multa será processado)	
PA-AMB-64.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	São José dos Campos	R\$ 3.700,00	OFÍCIO 42/2024 ENVIADO EM 08/03/24 E OFÍCIO 118/24 ENV 21/05/24	
PA-AMB-73.2023	Queimada	São José dos Campos	R\$ 400,00	Ofício 131/25 enviado 15/04/25 canc. multa 43/2023 em substituição da multa com valor	
PA-AMB-78.2023	Licenciamento Ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	MULTA PAGO	Pago
PA-AMB-97.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	São José dos Campos	R\$ 5.000,00	OFICIO 159/24 ENV 24/07/24 - PAGO	Pago
PA-AMB-03.2024	Regularização de área ampliada	São José dos Campos	R\$ 4.000,00	OFÍCIO 152/2024 EM 11/07/24	
PA-AMB-11.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.400,00	oficio 300/24 enviado 04/11/24 PAGO	Pago
PA-AMB-19.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.400,00	Oficio 296 enviado 31/10/24 PAGO	Pago
PA-AMB-22.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 500,00	Ofício 066/25 enviado em 13/02/25 PAGO	Pago
PA-AMB-27.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	Ofício 041/25 ENVIADO 28/01/25 pago	Pago
PA-AMB-104.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	São José dos Campos	R\$ 3.900,00	oficio 304/2024 enviado em 04/11/24 paga	Pago
PA-AMB-30.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 500,00	Ofício 044/25 ENVIADO 28/01/25	
PA-AMB-32.2024	Atividade sem licenciamento ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	Ofício 298 enviado 31/10/24 pago	Pago
PA-AMB-46.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	OFICIO 045/25 ENVIADO 28/01/25	
PA-AMB-55.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 5.500,00	OFICIO 050/25 ENVIADO 31/01/25	
PA-AMB-09.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	ELAB. NOVA MULTA CORRIGIDA OFICIO 0158/25 ENVIADO EM 30/04/25	
PA-AMB-57.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.100,00	oficio 305/24 enviado 04/11/24 - PAGO	Pago
PA-AMB-16.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	OFÍCIO 279/24 ENVIADO em 17/10 PAGO	Pago
PA-AMB-61.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 5.000,00	oficio 306/24 enviado 04/11/24	
PE.27-2024	empresa sem a devida licença de operação	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	oficio 013/25 enviado em 09/01/25 PAGO	Pago

RELATÓRIO DE MULTA

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFÍCIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PE.47-2024	Denúncia de Emissão de Poeira de Madeira	São José dos Campos	R\$ 8.000,00	Ofício 0132/25 enviado em 15/04/25	
PA-AMB-09.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	Ofício 0158/25 enviado em 30/04/25 pago	Pago
PA-AMB-01.2024	Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 4.500,00	Ofício 0103/25 enviado em 17/03/25	
PE 118-2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental (corria no processo PA AMB 18/2024)	São José dos Campos	R\$ 2.000,00	Ofício 127/25 enviado em 15/04/25	
PE 180-2025	Lançamento de óleo em via pública	São José dos Campos	R\$ 21.000,00	Recurso 2 instancia	
PE 307.2025	Movimentação de terra	São José dos Campos	R\$ 6.046,70	Ofício enviado 26/01/2026	
PA-AMB-15.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 624,07	OFÍCIO 12/2024 ENVIADO EM 19/01/24 valor atualizado 624,07 paga 23/06/25	Pago
PA-AMB-68.2023	Corte de árvore sem autorização	Tremembé	R\$ 688,03	OFÍCIO 133/24 ENVIADO 13/06/24 - multa paga valor atualizado 688,03 paga 02/12/24	Pago
PA-AMB-72.2023	Queimada	Tremembé	R\$ 2.000,00	LUQUINI OPINOU PELO CANC DE MULTA- EM ANDAMENTO	
PA-AMB-92.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 707,14	OFÍCIO 130/24 ENV 11/06/24 valor atualizado 707,14 paga 18/06/25	Pago
PA-AMB-15.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	Ofício 293/2024 enviado em 31/10/24 R\$1500,00 paga 18/06/25	Pago
PA-AMB-03.2023-01	Corte de 2 árvores ameaçadas de extinção	Tremembé	R\$ 1.200,00	MULTA PAGA CONF. OFÍCIO DO SECRETARIO ADRIANO	Pago
PA-AMB-11.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 4.800,00	OF 308/24 enviado 04/11 para correção do cpf do Jefferson	
PA-AMB-56.2024	Movimentação de terra e corte de indivíduo arbóreo	Tremembé	R\$ 1.121,89	Ofício 0102/25 enviado em 17/03/25 valor atualizado 1121,89 paga em 18/06/25	Pago
PA-AMB-13.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 300,00	EM NOME DO ANTIGO POSSUIDOR DO IMÓVEL).	
PA-AMB-14.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	EM NOME DO ANTIGO POSSUIDOR DO IMÓVEL).	
PA-AMB-16.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFÍCIO 164/2023	
PA-AMB-22.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OF 111/2023- multa paga	Pago
PA-AMB-23.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 2.400,00	ENVIADO EM 29/02/24	
PA-AMB-24.2023-1	Descarte irregular de produtos químicos	Tremembé	R\$ 32.500,00	ENVIADO EM 16/04/24	

RELATÓRIO DE MULTA

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFÍCIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PA-AMB-24.2023-2	Descarte irregular de produtos químicos	Tremembé	R\$ 32.500,00	OFÍCIO 82/2024 PUBLIC EM DO ENVIADO EM 16/04/24 E OFÍCIO 107/24 EMISSAO DA MULTA ENV. 21/05	
PA-AMB-29.2023	Movimentação de terra	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFÍCIO 268/24 ENVIADO EM 14/10 DEVIDO NOVA ELAB. EM NOME DO ESPOLIO OFÍCIO 038/25 EM NOME DO ESPOLIO ENV EM 24/01/25	
PA-AMB-37.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFÍCIO 11/2024 - ENVIADO EM 19/01/24	
PA-AMB-47.2023	Dano ou morte de indivíduo arbóreo	Tremembé	R\$ 690,85	OF 182/24 ENV 05/08/24 valor atualizado 690,85 pag 18/06/25	
PA-AMB-58.2023	Queimada	Tremembé	R\$ 300,00	MULTA PAGA EM 02/12/24 (SEM OFÍCIO)	Pago
PA-AMB-59.2023-2	Queimada	Tremembé	R\$ 1.000,00	OFÍCIO 01/2024 ENVIADO EM 10/01/24	
PA-AMB-90.2023	Corte de árvore sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFÍCIO 31/2024 ENVIADO EM 16/02/24	
PA-AMB-100.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Tremembé	R\$ 1.000,00	OFÍCIO 151/2024 ENVIADO EM 11/07/24	
PA-AMB-46.2023	Funcionamento sem Licença de Operação	Tremembé	R\$ 800,00	OFÍCIO 039/25 ENV EM 24/01/25	
PA-AMB-79.2023	Queimada	Tremembé	R\$ 400,00	Oficio 334/2024 env. 27/11/24	
PA-AMB-106.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Tremembé	R\$ 1.600,00	OFÍCIO 131/2024 ENVIADO EM 13/06/24	
PA-AMB-111.2023	Edemar Gonçalves da Silva Marmoraria	Tremembé	R\$ 3.665,20	OFÍCIO 156/2024 ENVIADO EM 18/07/24	
PA-AMB-40.2024	corte de indivíduo arbóreo sem autorização	Tremembé	R\$ 600,00	OFÍCIO 133/24 ENV 13/06/24	
PE.48-2024	corte de árvore	Tremembé	R\$ 600,00	OFÍCIO 061/25 ENVIADO EM 10/02	
PE.74-2024	Queima de resíduos poluentes	Tremembé	R\$ 8.500,00	oficio 017/25 enviado em 09/01/25, retificado ano do oficio reenviado em 14/01/25	
PE 83-2024	Denúncia de motocross clandestino e crime amb.	Tremembé	R\$ 200,00	oficio 0109/2025 enviado em 26/03/25 oficio 0237/2025 enviado em 23/06/25 (CORREÇÃO CPF)	
PA-AMB-13.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 0284/25 enviado em 22/07/25	
PA-AMB-14.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 0284/25 enviado em 22/07/25	
PE 49-2024	intervenção em APP	Tremembé	R\$ 600,00	OFÍCIO 098/25 ENVIADO EM 13/03/25	
P.E-57/2024	Denúncia de Funcionamento de Oficina Mecânica Clandestina	Tremembé	R\$ 500,00	OFÍCIO 238/25 ENVIADO EM 24/06/25	
P.E-74/2024	Queima de resíduos poluentes	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 256/25 enviado 16/07/25	
PE 101-2024	Corte de árvores	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 427/25 enviado em 10/10	
PE 119-2024	RETIRADA DE TERRA	Tremembé	R\$ 1.000,00	Oficio 0105/25 env. em 20/03/25 - pago	Pago
PE 137-2024	Supressão de vegetação	Tremembé	R\$ 600,00	Oficio 128/25 enviado em 15/04/25	
PE 153-2024	Queimada	Tremembé	R\$ 1.000,00	Oficio 0112/25 enviado em 27/03/25 pago	Pago



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

REPASSE DE TAXA AMBIENTAL



Taxa de Licenciamento Ambiental					
2023 a Fevereiro 2026					
Município	Ano - 2023	Ano - 2024	Ano - 2025	Ano - 2026	Total
Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bananal	R\$ -	R\$ 1.573,69	R\$ 13.209,91	R\$ -	R\$ 14.783,60
Caçapava	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campos do Jordão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.705,31	R\$ 4.705,31
Guaratinguetá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Igaratá	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.579,49	R\$ 7.120,65	R\$ 20.700,14
Jambeiro	R\$ 684,88	R\$ 23.956,93	R\$ 29.312,16	R\$ 2.010,39	R\$ 55.964,36
Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lorena	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.431,16	R\$ 7.025,92	R\$ 134.457,08
Monteiro Lobato	R\$ 342,44	R\$ 9.571,45	R\$ 4.933,06	R\$ 1.118,82	R\$ 15.965,77
Natividade da Serra	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.864,70	R\$ 2.562,53	R\$ 4.427,23
Nazaré Paulista	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.548,02	R\$ 3.256,06	R\$ 10.804,08
Paraibuna	R\$ 377,44	R\$ 9.334,46	R\$ 28.845,13	R\$ 4.014,38	R\$ 42.571,41
Santa Branca	R\$ -	R\$ 28.526,57	R\$ 12.048,06	R\$ 3.531,59	R\$ 44.106,22
Santo Antônio do Pinhal	R\$ 11.422,49	R\$ 20.655,57	R\$ 23.033,33	R\$ 2.811,51	R\$ 57.922,90
São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São José dos Campos	R\$ 39.171,15	R\$ 237.640,28	R\$ 381.179,11	R\$ 48.492,83	R\$ 706.483,37
São Luiz do Paraítinga	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.221,15	R\$ 386,22	R\$ 5.607,37 **
Tremembé	R\$ 6.036,58	R\$ 39.291,59	R\$ 34.250,84	R\$ 1.117,35	R\$ 80.696,36
Ubatuba	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.546,99	R\$ 17.315,19	R\$ 84.862,18
Total	R\$ 58.034,98	R\$ 370.550,54	R\$ 750.003,11	R\$ 105.468,75	R\$ 1.284.057,38

*Totalizado pela data do Pagamento, não a do processo.

** Municípios ainda sem conta de depósito

Atualizado:

22/02/2026

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Fevereiro - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
5234/2025	VALDINEI LEMES DA SILVA	Campos do Jordão	R\$ 786,49
5237/2025	VALDIR APARECIDO BORGES	Campos do Jordão	R\$ 1.554,28
5268/2025	ANTONINI INCORPORADORA & ENGENHARIA LTDA	Campos do Jordão	R\$ 1.182,68
5331/2025	RENAN CANHADA GUERREIRO BARRO	Campos do Jordão	R\$ 795,64
5353/2025	CF8 GESTÃO EMPRESARIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA	Campos do Jordão	R\$ 386,22
		Campos do Jordão Total	R\$ 4.705,31
4789/2025	MIANO COCIOLITO SOBRINHO	Igaratá	R\$ 500,00
5159/2025	CLAUDIO LUIS ANSELMO	Igaratá	R\$ 1.607,00
5185/2025	AMIR AHMAD EL KHECHEN	Igaratá	R\$ 1.614,85
5191/2025	NELSON TEIXEIRA SANTOS	Igaratá	R\$ 522,60
5241/2025	JAMILA VALENCIO DOS SANTOS	Igaratá	R\$ 1.308,40
5269/2025	NAUTICA CASTELINHO LTDA	Igaratá	R\$ 1.045,20
5317/2025	TURBINÓX INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Igaratá	R\$ 522,60
		Igaratá Total	R\$ 7.120,65
4166/2025	SILVIA FERNANDA ROSSI	Jambeiro	R\$ 372,94
5126/2025	JANAINA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Jambeiro	R\$ 74,58
5157/2025	SEBASTIÃO PEREIRA	Jambeiro	R\$ 77,24
5158/2025	ANA PAULA DOS SANTOS CUNHA DE ALMEIDA	Jambeiro	R\$ 77,24
5296/2025	J C LOCAÇÃO E RECICLAGEM LTDA.	Jambeiro	R\$ 829,06
5308/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Jambeiro	R\$ 386,22
5350/2025	TULIO GREGATE	Jambeiro	R\$ 193,11
		Jambeiro Total	R\$ 2.010,39

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Fevereiro - 2026				
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$	
5109/2025	COMPANHIA SIDERURGICA VALE DO PAIRAIBA LTDA	Lorena	R\$	932,35
5177/2025	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI	Lorena	R\$	193,11
5188/2025	ELOPACK INDUSTRIAL E COMERCIO DE PALETES E EMBALAGENS LTDA	Lorena	R\$	5.900,46
		Lorena Total	R\$	7.025,92
4990/2025	ROGÉRIO PASCALE	Monteiro Lobato	R\$	372,94
5084/2025	CELIO DENI DA COSTA	Monteiro Lobato	R\$	745,88
		Monteiro Lobato Total	R\$	1.118,82
4979/2025	HELIO PEREIRA BONFIM	Natividade da Serra	R\$	522,11
5146/2025	ELEKTRO REDES SA	Natividade da Serra	R\$	447,52
5147/2025	ELEKTRO REDES SA	Natividade da Serra	R\$	820,46
5355/2025	JOSÉ WILLIAM DE FREITAS	Natividade da Serra	R\$	386,22
5383/2025	ELEKTRO REDES SA	Natividade da Serra	R\$	386,22
		Natividade da Serra Total	R\$	2.562,53
4813/2025	GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO RAMOS	Nazaré Paulista	R\$	291,22
4822/2025	MARCIO SANTOS CAMARGO	Nazaré Paulista	R\$	291,22
4832/2025	THIAGO SANTOS DA COSTA	Nazaré Paulista	R\$	291,22
4833/2025	THIAGO SANTOS DA COSTA	Nazaré Paulista	R\$	291,22
4931/2025	EDILSON DONIZETI DE REZENDE	Nazaré Paulista	R\$	582,44
5034/2025	ANDREA ARY CORTELASO	Nazaré Paulista	R\$	291,22
5198/2025	WILLIAM EUGENIO DONON	Nazaré Paulista	R\$	304,38
5214/2025	ONOFRE ALVES VIANA NETO	Nazaré Paulista	R\$	608,76
5436/2025	ANDERSON CARVALHO BARBOSA	Nazaré Paulista	R\$	304,38
		Nazaré Paulista Total	R\$	3.256,06

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Fevereiro - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
5085/2025	BÁRBARA ROSE DE SALES MARTIM MARTINS	Paraibuna	R\$ 298,35
5097/2025	GEOVANE NUNES DE JESUS	Paraibuna	R\$ 1.001,55
5098/2025	GUMERCINDO SANTOS DE AKMEIDA	Paraibuna	R\$ 358,54
5181/2025	EDVALDO CRUZ	Paraibuna	R\$ 386,22
5271/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 1.158,66
5285/2025	AUTO SOCORRO TAMOIOS	Paraibuna	R\$ 38,62
5292/2025	RAPHAEL RODRIGUES ROCHA	Paraibuna	R\$ 386,22
5369/2025	APARECIDA DAVID DOS SANTOS	Paraibuna	R\$ 386,22
		Paraibuna Total	R\$ 4.014,38
4051/2025	ANA LÚCIA DA SILVA BARBOSA	Santa Branca	R\$ 190,28
4594/2025	USIMABE USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	Santa Branca	R\$ 2.280,58
5222/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Santa Branca	R\$ 66,29
5252/2025	C&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Santa Branca	R\$ 331,48
5266/2025	SIX PARTICIPAÇÃO, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Santa Branca	R\$ 331,48
5302/2025	GERALDO RAMOS DE SIQUEIRA	Santa Branca	R\$ 165,74
5312/2025	DANILO ARAUJO LOYOLA	Santa Branca	R\$ 165,74
		Santa Branca Total	R\$ 3.531,59
4970/2025	MARCELO FRANÇA NASCIMENTO	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 74,59
5144/2025	MARIA CRISTINA RODRIGUES LAGHI	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 745,88
5145/2025	GUILHERME ROBERTO GONÇALVES	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 832,38
5203/2025	LEANDRO BORTOLOTTI	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 386,22
5277/2025	MARISA SANTANNA PENNA	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 772,44
		Santo Antônio do Pinhal Total	R\$ 2.811,51

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Fevereiro - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
4263/2025	IVAN CARLOS HEIL	São José dos Campos	R\$ 343,07
4839/2025	EDUARDO PINTO CESAR	São José dos Campos	R\$ 372,94
4927/2025	E F COMERCIO	São José dos Campos	R\$ 354,36
5020/2025	CARLOS ROGERIO DIAS ELETROMECANICA EPP	São José dos Campos	R\$ 301,98
5076/2025	HUESKER LTDA	São José dos Campos	R\$ 3.945,24
5094/2025	USIMOREN USINAGEM LTDA	São José dos Campos	R\$ 1.920,10
5112/2025	EMBRAER SA	São José dos Campos	R\$ 372,94
5116/2025	CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	São José dos Campos	R\$ 3.714,65
5128/2025	SERRAMAR INDUSTRIAL IMOBILIÁRIA LTDA	São José dos Campos	R\$ 1.129,27
5130/2025	COPCENTRO SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	São José dos Campos	R\$ 3.691,87
5132/2025	MCG- SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	São José dos Campos	R\$ 18.887,68
5137/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	São José dos Campos	R\$ 745,88
5138/2025	MRV MRL CAMPNOU INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	São José dos Campos	R\$ 1.417,17
5174/2025	ALFAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	São José dos Campos	R\$ 4.012,92
5189/2025	RODRIGO BESSA DE SOUZA	São José dos Campos	R\$ 193,11
5219/2025	KARINA MUNIZ BARRETO	São José dos Campos	R\$ 386,22
5228/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	São José dos Campos	R\$ 772,44
5233/2025	CLJRC EMPREENDIMENTOS LTDA	São José dos Campos	R\$ 617,95
5244/2025	E. F. COMERCIO DE MOVEIS LTDA	São José dos Campos	R\$ 3.161,19
5247/2025	MOIRA MARTINEZ YOSHI	São José dos Campos	R\$ 193,11
5258/2025	MARLI NUNES DE OLIVEIRA	São José dos Campos	R\$ 193,11
5273/2025	ALBERTO FERREZIM GUIMARÃES	São José dos Campos	R\$ 386,22
5336/2025	PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	São José dos Campos	R\$ 193,11
5347/2025	LOCALIZA RENT A CAR SA	São José dos Campos	R\$ 193,11
		São José dos Campos Total	R\$ 48.492,83

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Fevereiro - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
5323/2025	CLEITON AGEU PEREIRA	São Luiz do Paraitinga	R\$ 386,22
		São Luiz do Paraitinga Total	R\$ 386,22
5075/2025	ASSOCIAÇÃO CAMPOS DO CONDE CASTELOS	Tremembé	R\$ 74,58
5216/2025	LUAN ALVES DA COSTA	Tremembé	R\$ 77,24
5238/2025	DANIEL DOMIGUES RIBEIRO	Tremembé	R\$ 77,24
5246/2025	JOSÉ SANTIAGO NETO	Tremembé	R\$ 77,24
5262/2025	SERGIO HENRIQUE BOTTOSSÉ	Tremembé	R\$ 38,62
5278/2025	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS	Tremembé	R\$ 77,24
5314/2025	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS	Tremembé	R\$ 695,19
		Tremembé Total	R\$ 1.117,35
4320/2025	DNA ITAGUÁ SPE LTDA	Ubatuba	R\$ 73,90
4323/2025	DNA ITAGUÁ SPE LTDA	Ubatuba	R\$ 73,90
4324/2025	DNA ITAGUÁ SPE LTDA	Ubatuba	R\$ 73,90
4606/2025	BUENO&COELHOBHOLDING LTDA	Ubatuba	R\$ 1.507,51
4716/2025	CLAUDOMIR GUARDIA COLATTO	Ubatuba	R\$ 850,68
4924/2025	ACACIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Ubatuba	R\$ 761,63
4942/2025	VIVIANE SANT'ANA	Ubatuba	R\$ 754,28
5004/2025	DO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO QUEBRA MAR	Ubatuba	R\$ 74,58
5029/2025	SELMA TAKAHASHI	Ubatuba	R\$ 756,38
5066/2025	HUGO GALLO NETO	Ubatuba	R\$ 880,03
5093/2025	NAGAZAKI INCORPORADORA LTDA	Ubatuba	R\$ 745,88
5111/2025	MAYRA MEILSMIDTH CHACON	Ubatuba	R\$ 797,44
5143/2025	ERIC AUGUSTO COELHO TEIXEIRA	Ubatuba	R\$ 774,38
5162/2025	CONDOMINIO MARINAS UBATUBA	Ubatuba	R\$ 386,22
5166/2025	MINERADORA DE SAIBRO UBATUBA	Ubatuba	R\$ 193,11

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Fevereiro - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
5201/2025	ATMOSFERA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	Ubatuba	R\$ 772,44
5213/2025	FLORESTA MURIQUI SPE LTDA	Ubatuba	R\$ 193,11
5217/2025	JOSUÉ LOURENÇO DOS SANTOS	Ubatuba	R\$ 77,24
5223/2025	MARIANA MENDES BOCCHI DO AMARAL	Ubatuba	R\$ 811,49
5226/2025	COOPERATIVA VIVER BEM HABITACIONAL	Ubatuba	R\$ 785,44
5231/2025	FLORESTA GUARAH LOTEAMENTO SPE LTDA	Ubatuba	R\$ 193,11
5235/2025	JOÃO PEDRO FREIRE MATIAS	Ubatuba	R\$ 783,84
5249/2025	LUCIANO DE PAULA VIANA GOMES	Ubatuba	R\$ 193,11
5261/2025	CASA BELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Ubatuba	R\$ 807,14
5301/2025	VILLAGE ENSEADA PE NA AREIA HOTEL LTDA	Ubatuba	R\$ 38,62
5307/2025	JOAO CARLOS ATHANÁZIO RUPP	Ubatuba	R\$ 77,24
5310/2025	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	Ubatuba	R\$ 193,11
5329/2025	ANDRE LUIZ RAMOS DE MIRANDA	Ubatuba	R\$ 193,11
5332/2025	AMIL MARCOS SEROR MIRHAN	Ubatuba	R\$ 77,24
5342/2025	RICARDO DE OLIVEIRA MUNHOZ	Ubatuba	R\$ 231,73
5386/2025	ELIZABETH PIMENTEL FELIPPE	Ubatuba	R\$ 193,11
		Ubatuba Total	R\$ 17.315,19

REPASSE DE IRRF



REPASSE DE IRRF (FUNCIONÁRIOS + FORNECEDORES)					
2023 a FEVEREIRO - 2026					
Município	2023	2024	2025	FEV-2026	Total
ARAPEI	R\$ -	R\$ -	R\$ 921,26	R\$ 244,68	R\$ 1.165,94
BANANAL	R\$ -	R\$ 2.193,74	R\$ 5.787,55	R\$ 1.205,22	R\$ 9.186,51
CAÇAPAVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAMPOS DO JORDÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.597,03	R\$ 3.597,03
GUARATINGUETÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.576,14	R\$ 7.576,14
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.868,04	R\$ 1.002,64	R\$ 2.870,68
JAMBEIRO	R\$ 2.085,46	R\$ 2.482,00	R\$ 2.922,04	R\$ 678,74	R\$ 8.168,24
LAGOINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,06	R\$ 338,06
LORENA	R\$ -	R\$ 5.286,79	R\$ 34.659,47	R\$ 9.013,46	R\$ 48.959,72
MONTEIRO LOBATO	R\$ 1.557,17	R\$ 1.748,96	R\$ 1.899,52	R\$ 435,92	R\$ 5.641,57
NATIVIDADE DA SERA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.232,86	R\$ 670,52	R\$ 1.903,38
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.227,11	R\$ 1.689,27	R\$ 2.916,38
PARAIBUNA	R\$ 5.218,26	R\$ 7.199,96	R\$ 8.061,97	R\$ 1.860,93	R\$ 22.341,12
SANTA BRANCA	R\$ 787,05	R\$ 4.803,57	R\$ 4.647,45	R\$ 1.316,47	R\$ 11.554,54
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 2.164,36	R\$ 2.522,65	R\$ 3.240,55	R\$ 754,40	R\$ 8.681,96
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.196,08	R\$ 1.012,89	R\$ 2.208,97
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 226.358,64	R\$ 269.644,44	R\$ 297.254,14	R\$ 74.501,82	R\$ 867.759,04
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.883,02	R\$ 954,08	R\$ 2.837,10
TREMEMBE	R\$ 14.734,78	R\$ 17.636,24	R\$ 21.805,18	R\$ 5.461,35	R\$ 59.637,55
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.388,85	R\$ 9.761,86	R\$ 37.150,71
Total	R\$ 252.905,72	R\$ 313.518,35	R\$ 415.995,09	R\$ 122.075,48	R\$ 1.104.494,64

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2023

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º salário	TOTAL
ARAPEI		R\$ 54,02	R\$ 62,25	R\$ 63,28	R\$ 63,28	R\$ 77,91	R\$ 70,55	R\$ 63,66	64,03	60,93	R\$ 71,50			R\$ 651,41
BANANAL	R\$ 216,02	R\$ 323,78	R\$ 373,14	R\$ 379,30	R\$ 379,30	R\$ 467,02	R\$ 422,87	R\$ 381,58	383,83	365,20	R\$ 428,57			R\$ 4.120,61
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,82	R\$ 217,31	218,59	207,98	R\$ 244,07			R\$ 1.128,77
JAMBEIRO	R\$ 145,55	R\$ 148,21	R\$ 170,81	R\$ 173,62	R\$ 173,62	R\$ 213,78	R\$ 193,57	R\$ 174,67	391,13	167,17	R\$ 196,18			R\$ 2.148,31
LORENA	R\$ 919,35	R\$ 1.965,97	R\$ 2.265,70	R\$ 2.303,06	R\$ 2.303,06	R\$ 2.835,72	R\$ 2.567,63	R\$ 2.316,91	2.330,57	2.217,49	R\$ 2.602,25			R\$ 24.627,71
MONTEIRO LOBATO	R\$ 101,76	R\$ 95,87	R\$ 110,49	R\$ 112,31	R\$ 112,31	R\$ 138,29	R\$ 125,21	R\$ 112,99	253,01	108,14	R\$ 126,90			R\$ 1.397,28
NATIVIDADE DA SERA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158,94	R\$ 143,42	144,26	137,26	R\$ 161,08			R\$ 744,96
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 372,67			R\$ 372,67
PARAIBUNA	R\$ 395,74	R\$ 409,32	R\$ 471,72	R\$ 479,50	R\$ 479,50	R\$ 590,40	R\$ 534,59	R\$ 482,39	1.080,22	461,69	R\$ 541,49			R\$ 5.926,56
SANTA BRANCA	R\$ 302,82	R\$ 230,97	R\$ 266,18	R\$ 270,57	R\$ 270,57	R\$ 333,15	R\$ 272,20	R\$ 301,65	272,20	609,54	260,52	305,72		R\$ 3.423,89
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 147,93	R\$ 165,26	R\$ 190,46	R\$ 193,60	R\$ 193,60	R\$ 238,37	R\$ 215,84	R\$ 194,76	436,13	186,40	218,75			R\$ 2.381,10
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163,22	164,18	156,21	183,32			R\$ 666,93
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 15.812,57	R\$ 16.149,79	R\$ 18.611,95	R\$ 18.918,86	R\$ 20.947,60	R\$ 23.294,44	R\$ 21.092,16	R\$ 19.032,64	19.144,83	18.215,88	21.376,60			R\$ 212.597,32
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,44	R\$ 208,66	R\$ 188,28	189,39	R\$ 180,20	211,47			R\$ 1.208,44
TREMEMBE	R\$ 564,13	R\$ 715,83	R\$ 896,58	R\$ 1.388,89	R\$ 1.388,89	R\$ 1.710,12	R\$ 1.548,44	R\$ 1.397,25	3.128,88	1.337,29	1.569,33			R\$ 15.645,63
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 379,30	R\$ 2.404,80	R\$ 2.960,99	R\$ 2.681,05	R\$ 2.419,27	2.433,53	2.315,45	2.717,21			R\$ 18.311,60
Total	R\$ 18.605,87	R\$ 20.259,02	R\$ 23.419,28	R\$ 24.662,29	R\$ 28.716,53	R\$ 33.090,63	R\$ 30.361,98	R\$ 27.560,55	R\$ 30.972,12	R\$ 26.377,81	R\$ 31.327,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 295.353,19

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
ARAPEI	R\$ -	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 9,69	R\$ 9,69	R\$ 11,51	R\$ 10,18	R\$ 17,98	14,48	9,99	14,16		R\$ 120,08	
BANANAL	R\$ 49,46	R\$ 67,12	R\$ 67,13	R\$ 58,06	R\$ 58,06	R\$ 69,01	R\$ 61,03	R\$ 107,79	86,82	59,86	84,88		R\$ 769,22	
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,76	R\$ 61,39	49,44	34,09	48,34		R\$ 228,02	
JAMBEIRO	R\$ 33,32	R\$ 30,73	R\$ 30,73	R\$ 26,58	R\$ 26,58	R\$ 31,59	R\$ 27,94	R\$ 49,34	39,74	27,40	38,85		R\$ 362,80	
LORENA	R\$ 210,48	R\$ 407,58	R\$ 407,59	R\$ 352,56	R\$ 352,56	R\$ 419,02	R\$ 370,60	R\$ 654,49	527,16	363,45	515,39		R\$ 4.580,88	
MONTEIRO LOBATO	R\$ 23,30	R\$ 19,88	R\$ 19,88	R\$ 17,19	R\$ 17,19	R\$ 20,43	R\$ 18,07	R\$ 31,92	25,71	17,72	25,13		R\$ 236,42	
NATIVIDADE DA SERRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,94	R\$ 40,51	32,63	22,50	31,90		R\$ 150,48	
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 73,81		R\$ 73,81	
PARAIBUNA	R\$ 90,60	R\$ 84,86	R\$ 84,86	R\$ 73,40	R\$ 73,40	R\$ 87,24	R\$ 77,16	R\$ 136,27	109,76	75,67	107,31		R\$ 1.000,53	
SANTA BRANCA	R\$ 69,33	R\$ 47,88	R\$ 47,88	R\$ 41,42	R\$ 41,42	R\$ 49,23	R\$ 43,54	R\$ 76,89	61,93	42,70	60,55		R\$ 582,77	
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 33,87	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 29,64	R\$ 29,64	R\$ 35,22	R\$ 31,15	R\$ 55,02	44,31	30,55	43,32		R\$ 401,24	
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,11	37,14	25,60	36,31		R\$ 145,16	
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 3.620,17	R\$ 3.348,10	R\$ 3.348,19	R\$ 2.896,19	R\$ 3.254,45	R\$ 3.442,07	R\$ 3.044,33	R\$ 5.376,44	4.330,47	2.985,61	4.233,75		R\$ 39.879,77	
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,05	R\$ 30,12	R\$ 53,19	42,84	29,54	41,88		R\$ 231,62	
TREMEMBE	R\$ 236,71	R\$ 245,79	R\$ 245,80	R\$ 212,62	R\$ 212,62	R\$ 252,69	R\$ 223,49	R\$ 394,70	317,91	219,18	310,81		R\$ 2.872,32	
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,42	R\$ 368,14	R\$ 437,53	R\$ 386,97	R\$ 683,41	550,45	379,50	538,16		R\$ 3.385,58	
Total	R\$ 4.367,24	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,52	R\$ 3.758,77	R\$ 4.443,75	R\$ 4.889,59	R\$ 4.382,28	R\$ 7.785,45	R\$ 6.270,79	R\$ 4.323,36	R\$ 6.204,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.020,70

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2024

IRRF - FOLHA PAGAMENTO

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° salário	TOTAL
TREMEMBE	1.076,41	1.279,60	1.279,60	1.182,60	1.163,71	1.188,04	1.192,44	1.468,91	1.360,86	1.025,12	1.185,02	1.019,56	469,78	14.891,65
SANTO ANTONIO DO PINHAL	153,23	183,09	183,09	169,21	166,51	169,99	170,62	210,17	194,71	146,68	169,55	145,88	67,22	2.129,95
JAMBEIRO	150,76	180,14	180,14	166,48	163,82	167,25	167,87	206,79	191,58	144,31	166,82	143,53	66,13	2.095,62
MONTEIRO LOBATO	105,40	125,94	125,94	116,39	-	242,91	117,36	144,57	133,94	100,89	116,63	100,35	46,24	1.476,56
PARAIBUNA	861,54	489,78	489,78	452,65	445,42	454,73	456,42	562,24	520,88	392,38	453,58	390,25	179,81	6.149,46
BANANAL	-	-	-	-	-	248,22	249,14	306,90	284,33	214,18	247,59	213,02	98,15	1.861,53
SANTA BRANCA	130,69	374,78	374,78	346,37	340,84	347,96	349,25	430,23	398,58	300,25	347,08	298,62	137,59	4.039,43
SÃO JOSE DOS CAMPOS	16.378,60	19.570,25	19.570,25	18.086,66	17.797,70	18.169,80	18.237,10	22.465,44	20812,92	15.678,20	18.123,69	15.593,16	7.184,81	227.668,58
LORENA									1.210,07	911,54	1.053,72	906,59	417,73	4.499,65
Total:	18.856,63	22.203,58	22.203,58	20.520,36	20.078,00	20.988,90	20.940,20	25.795,25	25.107,87	18.002,01	21.863,68	18.810,96		264.812,43

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TREMEMBE	232,50	230,05	230,05	230,38	231,51	231,22	236,32	237,34	194,15	224,91	215,64	250,52	2.744,59
SANTO ANTONIO DO PINHAL	33,27	32,92	32,92	32,96	33,12	33,08	33,81	33,96	27,78	32,18	30,85	35,85	392,70
JAMBEIRO	32,73	32,39	32,39	32,43	32,59	32,55	33,27	33,41	27,33	31,66	30,36	35,27	386,38
MONTEIRO LOBATO	22,88	22,64	22,64	22,67	25,06	22,76	23,26	23,36	19,11	22,14	21,22	24,66	272,40
PARAIBUNA	88,99	88,05	88,05	88,18	88,61	88,50	90,45	90,84	74,31	86,09	82,54	95,89	1.050,50
BANANAL	-	-	-	-	-	48,31	49,37	49,59	40,56	46,99	45,05	52,34	332,21
SANTA BRANCA	28,37	67,38	67,38	67,48	67,81	67,72	69,22	69,51	56,86	65,87	63,16	73,38	764,14
SÃO JOSE DOS CAMPOS	3.555,86	3.518,42	3.518,42	3.523,48	3.540,72	3.536,29	3.614,30	3.629,86	2.969,32	3.439,75	3.297,94	3.831,50	41.975,86
LORENA									172,64	199,99	191,74	222,77	787,14
Total:	3.994,60	3.991,85	3.991,85	3.997,58	4.019,42	4.060,43	4.150,00	4.167,87	3.409,42	3.949,59	3.978,50	4.622,18	48.705,92

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2025

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º salário	TOTAL
ARAPEI		R\$ 54,02	R\$ 62,25	R\$ 63,28	R\$ 63,28	R\$ 77,91	R\$ 70,55	R\$ 63,66	64,03	60,93	R\$ 71,50	R\$ 76,31	R\$ 59,32	R\$ 787,04
BANANAL	R\$ 216,02	R\$ 323,78	R\$ 373,14	R\$ 379,30	R\$ 379,30	R\$ 467,02	R\$ 422,87	R\$ 381,58	383,83	365,20	R\$ 428,57	R\$ 457,43	R\$ 355,56	R\$ 4.933,60
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,82	R\$ 217,31	218,59	207,98	R\$ 244,07	R\$ 260,51	R\$ 202,49	R\$ 1.591,77
JAMBEIRO	R\$ 145,55	R\$ 148,21	R\$ 170,81	R\$ 173,62	R\$ 173,62	R\$ 213,78	R\$ 193,57	R\$ 174,67	391,13	167,17	R\$ 196,18	R\$ 209,39	R\$ 162,76	R\$ 2.520,46
LORENA	R\$ 919,35	R\$ 1.965,97	R\$ 2.265,70	R\$ 2.303,06	R\$ 2.303,06	R\$ 2.835,72	R\$ 2.567,63	R\$ 2.316,91	2.330,57	2.217,49	R\$ 2.602,25	R\$ 2.777,48	R\$ 2.158,93	R\$ 29.564,12
MONTEIRO LOBATO	R\$ 101,76	R\$ 95,87	R\$ 110,49	R\$ 112,31	R\$ 112,31	R\$ 138,29	R\$ 125,21	R\$ 112,99	253,01	108,14	R\$ 126,90	R\$ 135,45	R\$ 105,28	R\$ 1.638,01
NATIVIDADE DA SERA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158,94	R\$ 143,42	144,26	137,26	R\$ 161,08	R\$ 171,93	R\$ 133,64	R\$ 1.050,53
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 372,67	R\$ 397,77	R\$ 309,18	R\$ 1.079,62
PARAIBUNA	R\$ 395,74	R\$ 409,32	R\$ 471,72	R\$ 479,50	R\$ 479,50	R\$ 590,40	R\$ 534,59	R\$ 482,39	1.080,22	461,69	R\$ 541,49	R\$ 578,28	R\$ 449,49	R\$ 6.954,33
SANTA BRANCA	R\$ 302,82	R\$ 230,97	R\$ 266,18	R\$ 270,57	R\$ 270,57	R\$ 333,15	R\$ 301,65	R\$ 272,20	609,54	260,52	R\$ 305,72	R\$ 326,71	R\$ 253,64	R\$ 4.004,24
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 147,93	R\$ 165,26	R\$ 190,46	R\$ 193,60	R\$ 193,60	R\$ 238,37	R\$ 215,84	R\$ 194,76	436,13	186,40	R\$ 218,75	R\$ 233,48	R\$ 181,48	R\$ 2.796,06
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163,22	164,18	156,21	R\$ 183,32	R\$ 195,66	R\$ 152,09	R\$ 1.014,68
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 15.812,57	R\$ 16.149,79	R\$ 18.611,95	R\$ 18.918,86	R\$ 20.947,60	R\$ 23.294,44	R\$ 21.092,16	R\$ 19.032,64	19.144,83	18.215,88	R\$ 21.376,60	R\$ 22.816,04	R\$ 17.734,86	R\$ 253.148,22
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,44	R\$ 208,66	R\$ 188,28	189,39	R\$ 180,20	R\$ 211,47	R\$ 225,71	R\$ 175,44	R\$ 1.609,59
TREMEMBE	R\$ 564,13	R\$ 715,83	R\$ 896,58	R\$ 1.388,89	R\$ 1.388,89	R\$ 1.710,12	R\$ 1.548,44	R\$ 1.397,25	3.128,88	1.337,29	R\$ 1.569,33	R\$ 1.675,00	R\$ 1.301,97	R\$ 18.622,60
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 379,30	R\$ 2.404,80	R\$ 2.960,99	R\$ 2.681,05	R\$ 2.419,27	2.433,53	2.315,45	R\$ 2.717,21	R\$ 2.900,18	R\$ 2.254,30	R\$ 23.466,08
Total	R\$ 18.605,87	R\$ 20.259,02	R\$ 23.419,28	R\$ 24.662,29	R\$ 28.716,53	R\$ 33.090,63	R\$ 30.361,98	R\$ 27.560,55	R\$ 30.972,12	R\$ 26.377,81	R\$ 31.327,11	R\$ 33.437,33	R\$ 25.990,43	R\$ 354.780,95

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
ARAPEI	R\$ -	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 9,69	R\$ 9,69	R\$ 11,51	R\$ 10,18	R\$ 17,98	14,48	9,99	R\$ 14,16	R\$ 14,14	R\$ 134,22	
BANANAL	R\$ 49,46	R\$ 67,12	R\$ 67,13	R\$ 58,06	R\$ 58,06	R\$ 69,01	R\$ 61,03	R\$ 107,79	86,82	59,86	R\$ 84,88	R\$ 84,73	R\$ 853,95	
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,76	R\$ 61,39	49,44	34,09	R\$ 48,34	R\$ 48,25	R\$ 276,27	
JAMBEIRO	R\$ 33,32	R\$ 30,73	R\$ 30,73	R\$ 26,58	R\$ 26,58	R\$ 31,59	R\$ 27,94	R\$ 49,34	39,74	27,40	R\$ 38,85	R\$ 38,78	R\$ 401,58	
LORENA	R\$ 210,48	R\$ 407,58	R\$ 407,59	R\$ 352,56	R\$ 352,56	R\$ 419,02	R\$ 370,60	R\$ 654,49	527,16	363,45	R\$ 515,39	R\$ 514,47	R\$ 5.095,35	
MONTEIRO LOBATO	R\$ 23,30	R\$ 19,88	R\$ 19,88	R\$ 17,19	R\$ 17,19	R\$ 20,43	R\$ 18,07	R\$ 31,92	25,71	17,72	R\$ 25,13	R\$ 25,09	R\$ 261,51	
NATIVIDADE DA SERA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,94	R\$ 40,51	32,63	22,50	R\$ 31,90	R\$ 31,85	R\$ 182,33	
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 73,81	R\$ 73,68	R\$ 147,49	
PARAIBUNA	R\$ 90,60	R\$ 84,86	R\$ 84,86	R\$ 73,40	R\$ 73,40	R\$ 87,24	R\$ 77,16	R\$ 136,27	109,76	75,67	R\$ 107,31	R\$ 107,11	R\$ 1.107,64	
SANTA BRANCA	R\$ 69,33	R\$ 47,88	R\$ 47,88	R\$ 41,42	R\$ 41,42	R\$ 49,23	R\$ 43,54	R\$ 76,89	61,93	42,70	R\$ 60,55	R\$ 60,44	R\$ 643,21	
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 33,87	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 29,64	R\$ 29,64	R\$ 35,22	R\$ 31,15	R\$ 55,02	44,31	30,55	R\$ 43,32	R\$ 43,25	R\$ 444,49	
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,11	37,14	25,60	R\$ 36,31	R\$ 36,24	R\$ 181,40	
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 3.620,17	R\$ 3.348,10	R\$ 3.348,19	R\$ 2.896,19	R\$ 3.254,45	R\$ 3.442,07	R\$ 3.044,33	R\$ 5.376,44	4.330,47	2.985,61	R\$ 4.233,75	R\$ 4.226,15	R\$ 44.105,92	
SÃO LUIS DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,05	R\$ 30,12	R\$ 53,19	42,84	29,54	R\$ 41,88	R\$ 41,81	R\$ 273,43	
TREMEMBE	R\$ 236,71	R\$ 245,79	R\$ 245,80	R\$ 212,62	R\$ 212,62	R\$ 252,69	R\$ 223,49	R\$ 394,70	317,91	219,18	R\$ 310,81	R\$ 310,26	R\$ 3.182,58	
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,42	R\$ 368,14	R\$ 437,53	R\$ 386,97	R\$ 683,41	550,45	379,50	R\$ 538,16	R\$ 537,19	R\$ 3.922,77	
Total	R\$ 4.367,24	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,52	R\$ 3.758,77	R\$ 4.443,75	R\$ 4.889,59	R\$ 4.382,28	R\$ 7.785,45	R\$ 6.270,79	R\$ 4.323,36	R\$ 6.204,55	R\$ 6.193,44	R\$ -	R\$ 61.214,14

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2026

IRRF - FOLHA PAGAMENTO

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º salário	TOTAL
ARAPEI	76,75	62,41	65,26											204,42
BANANAL	460,05	267,90	280,12											1.008,07
CAMPOS DO JORDÃO	394,92	1.270,87	1.328,87											2.994,66
GUARATINGUETA		2.917,84	3.378,30											
IGARATÁ	262,00	281,04	293,87											836,91
JAMBEIRO	210,59	174,24	182,19											567,02
LAGOINHA		137,33	143,59											
LORENA	2.793,40	2.315,37	2.421,03											7.529,80
MONTEIRO LOBATO	136,22	111,44	116,52											364,18
NATIVIDADE DA SERA	172,91	189,06	197,68											559,65
NAZARÉ PAULISTA	400,05	493,44	515,96											1.409,45
PARAIBUNA	581,59	475,69	497,40											1.554,68
SANTA BRANCA	328,18	376,63	393,82											1.098,63
SANTO ANTONIO DO PINHAL	234,82	193,30	202,12											630,24
SÃO BENTO DO SAPUCAI	196,78	316,63	331,08											844,49
SÃO JOSE DOS CAMPOS	22.946,78	19.206,57	20.083,06											62.236,41
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	227,00	278,18	290,87											796,05
TREMEMBE	1.684,60	1.406,74	1.470,94											4.562,28
UBATUBA	2.916,80	2.559,92	2.676,74											8.153,46
Total:	31.106,64	33.034,60	34.869,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.350,40

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2026

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ARAPEI	14,29	12,83	13,14										40,26
BANANAL	85,68	55,09	56,38										197,15
CAMPOS DO JORDÃO	73,55	261,34	267,48										602,37
GUARATINGUETA		600,01	679,99										1.280,00
IGARATÁ	48,79	57,79	59,15										165,73
JAMBEIRO	39,22	35,83	36,67										111,72
LAGOINHA		28,24	28,90										57,14
LORENA	520,23	476,12	487,31										1.483,66
MONTEIRO LOBATO	25,37	22,92	23,45										71,74
NATIVIDADE DA SERRA	32,20	38,88	39,79										110,87
NAZARÉ PAULISTA	74,50	101,47	103,85										279,82
PARAIBUNA	108,31	97,82	100,12										306,25
SANTA BRANCA	61,12	77,45	79,27										217,84
SANTO ANTONIO DO PINHAL	43,73	39,75	40,68										124,16
SÃO BENTO DO SAPUCAI	36,65	65,11	66,64										168,40
SÃO JOSE DOS CAMPOS	4.273,50	3.949,55	4.042,36										12.265,41
SÃO LUIS DO PARAÍTINGA	42,28	57,20	58,55										158,03
TREMEMBE	313,73	289,27	296,07										899,07
UBATUBA	543,21	526,41	538,78										1.608,40
Total:	5.479,42	6.793,08	7.018,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.148,02



REPASSE AO FUNDO



REPASSE AO FUNDO - ANO 2023 A FEV-2026

Município	Taxa de Licenciamento	Pecúnia - A receber *	Pecúnia - Paga	Multas - A receber *	Multa - Paga	Taxa - TCFA	Total em Aberto *	Total Pago
Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bananal	R\$ 14.783,60	R\$ -	R\$ 7.551,88	R\$ 5.660,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.660,00	R\$ 22.335,48
Caçapava	R\$ -							
Campos do Jordão	R\$ 4.705,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.705,31
Guaratinguetá	R\$ -							
Igaratá	R\$ 20.700,14	R\$ -	R\$ 49.162,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.862,70
Jambeiro	R\$ 55.964,36	R\$ -	R\$ 5.077,02	R\$ 54.928,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.928,00	R\$ 61.041,38
Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lorena	R\$ 134.457,08	R\$ 668.877,36	R\$ 94.623,12	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 669.877,36	R\$ 229.080,20
Monteiro Lobato	R\$ 15.965,77	R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ 10.580,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.580,00	R\$ 50.901,45
Natividade da Serra	R\$ 4.427,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.427,23
Nazaré Paulista	R\$ 10.804,08	R\$ -	R\$ 2.221,20	R\$ 276.007,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 276.007,00	R\$ 13.025,28
Paraibuna	R\$ 42.571,41	R\$ 49.643,82	R\$ 57.689,72	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 806,90	R\$ 53.143,82	R\$ 104.368,03
Santa Branca	R\$ 44.106,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 273.860,00	R\$ 1.400,00	R\$ 30,92	R\$ 273.860,00	R\$ 45.537,14
Santo A. do Pinhal	R\$ 57.922,90	R\$ 592,32	R\$ 23.100,48	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.392,32	R\$ 81.023,38
São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São José dos Campos	R\$ 706.483,37	R\$ 5.222.013,36	R\$ 5.694.869,64	R\$ 38.600,00	R\$ 19.300,00	R\$ 40.669,88	R\$ 5.260.613,36	R\$ 6.461.322,89
São Luiz do Paraitinga	R\$ 5.607,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.607,37 **
Tremembé	R\$ 80.696,36	R\$ 17.621,52	R\$ 87.326,08	R\$ 106.865,20	R\$ 10.031,98	R\$ 278,24	R\$ 124.486,72	R\$ 178.332,66
Ubatuba	R\$ 84.862,18	R\$ 153,68	R\$ 31.686,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,68	R\$ 116.548,86

Total	R\$ 1.284.057,38	R\$ 5.958.902,06	R\$ 6.088.244,06	R\$ 772.800,20	R\$ 34.031,98	R\$ 41.785,94	R\$ 6.731.702,26	R\$ 7.448.119,36
-------	------------------	------------------	------------------	----------------	---------------	---------------	------------------	------------------

* Valores em processamento

** Município ainda não informou dados da conta de fundo para o repasse dos valores (A receber).

COMPARATIVO INVESTIMENTO X REPASSES



Ano 2023 a FEV-2026

Município	Dados do Município Consorciado						Repasses aos Municípios							Serviços **	Total de Repasses	Saldo***	
	População	Área Territorial [km ²]	Adesão	Meses	Investimento Mensal	Investimento Anual	Valor Total Investido	Taxa de Licenciamento	IRRF	Pecúnia	Multas	Multas (Não Oficiadas)	Taxa TCFA				Superavit 2024
Arapeí	2.355	156,903	01/11/2024	16	R\$ 1.032,97	R\$ 12.395,64	R\$ 16.527,52	R\$ -	R\$ 1.165,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 26.165,94	R\$ 9.638,42
Bananal	10.109	616,429	01/11/2023	28	R\$ 4.416,83	R\$ 53.001,96	R\$ 123.671,24	R\$ 14.783,60	R\$ 9.186,51	R\$ 7.551,88	R\$ 5.660,00	R\$ 81.919,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 144.101,73	R\$ 20.430,49
Caçapava	100.071	368,99		0	R\$ 47.200,15	R\$ 566.401,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campos do Jordão	47.956	289,981	01/10/2025	5	R\$ 21.260,49	R\$ 255.125,88	R\$ 106.302,45	R\$ 4.705,31	R\$ 3.597,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.302,34	-R\$ 98.000,11
Guaratinguetá	121.916	752,64	01/01/2026	2	R\$ 57.503,71	R\$ 690.044,52	R\$ 115.007,42	R\$ -	R\$ 7.576,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.576,14	-R\$ 107.431,28
Igaratá	10.904	292,953	01/04/2025	11	R\$ 4.701,55	R\$ 56.418,60	R\$ 51.717,05	R\$ 20.700,14	R\$ 2.870,68	R\$ 49.162,56	R\$ -	R\$ 81.919,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 154.653,12	R\$ 102.936,07
Jambeiro	6.717	184,413	01/02/2022	49	R\$ 2.834,23	R\$ 34.010,76	R\$ 138.877,27	R\$ 55.964,36	R\$ 8.168,24	R\$ 5.077,02	R\$ 54.928,00	R\$ 70.896,80	R\$ -	R\$ 12.864,63	R\$ 32.000,00	R\$ 239.899,05	R\$ 101.021,78
Lagoinha	5.182	255,472	01/08/2025	7	R\$ 2.297,35	R\$ 27.568,20	R\$ 16.081,45	R\$ -	R\$ 338,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,06	-R\$ 15.743,39
Lorena	87.370	414,16	01/07/2024	20	R\$ 37.595,56	R\$ 451.146,72	R\$ 751.911,20	R\$ 134.457,08	R\$ 48.959,72	R\$ 763.500,48	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 1.097.917,28	R\$ 346.006,08
Monteiro Lobato	4.696	332,742	01/02/2022	49	R\$ 1.833,37	R\$ 22.000,44	R\$ 89.835,13	R\$ 15.965,77	R\$ 5.641,57	R\$ 34.935,68	R\$ 10.580,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 8.993,94	R\$ 38.000,00	R\$ 121.916,96	R\$ 32.081,83
Natividade da Serra	7.134	833,372	02/04/2025	11	R\$ 3.102,89	R\$ 37.234,68	R\$ 34.131,79	R\$ 4.427,23	R\$ 1.903,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.330,61	-R\$ 27.801,18
Nazaré Paulista	18.620	326,254	01/05/2025	10	R\$ 8.076,20	R\$ 96.914,40	R\$ 80.762,00	R\$ 10.804,08	R\$ 2.916,38	R\$ 2.221,20	R\$ 276.007,00	R\$ 1.948.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.240.738,66	R\$ 2.159.976,66
Paraibuna	18.263	809,576	01/02/2022	49	R\$ 7.827,48	R\$ 93.929,76	R\$ 383.546,52	R\$ 42.571,41	R\$ 22.341,12	R\$ 107.333,54	R\$ 6.800,00	R\$ 181.040,00	R\$ 806,90	R\$ 34.977,93	R\$ 103.000,00	R\$ 498.870,90	R\$ 115.324,38
Santa Branca	14.212	272,238	10/07/2023	32	R\$ 6.191,71	R\$ 74.300,52	R\$ 198.134,72	R\$ 44.106,22	R\$ 11.554,54	R\$ -	R\$ 275.260,00	R\$ 383.186,93	R\$ 30,92	R\$ -	R\$ 395.000,00	R\$ 1.109.138,61	R\$ 911.003,89
Santo Antônio do Pinhal	7.294	133,008	01/02/2022	49	R\$ 3.160,32	R\$ 37.923,84	R\$ 154.855,68	R\$ 57.922,90	R\$ 8.681,96	R\$ 23.692,80	R\$ 1.800,00	R\$ 85.234,04	R\$ -	R\$ 13.075,31	R\$ -	R\$ 190.407,01	R\$ 35.551,33
São Bento do Sapucaí	11.948	252,579	01/07/2025	8	R\$ 5.296,95	R\$ 63.563,40	R\$ 42.375,60	R\$ -	R\$ 2.208,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.208,97	-R\$ 40.166,63
São José dos Campos	724.756	1099,409	01/02/2022	49	R\$ 308.834,28	R\$ 3.706.011,36	R\$ 15.132.879,72	R\$ 706.483,37	R\$ 867.759,04	R\$ 10.916.883,00	R\$ 57.900,00	R\$ 2.743.002,16	R\$ 40.669,88	R\$ 1.397.617,49	R\$ 1.504.500,00	R\$ 18.234.814,94	R\$ 3.101.935,22
São Luiz do Paraitinga	10.497	617,315	01/05/2025	10	R\$ 4.582,74	R\$ 54.992,88	R\$ 45.827,40	R\$ 5.607,37	R\$ 2.837,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 33.444,47	-R\$ 12.382,93
Tremembé	53.083	191,094	01/02/2022	49	R\$ 22.672,52	R\$ 272.070,24	R\$ 1.110.953,48	R\$ 80.696,36	R\$ 59.637,55	R\$ 104.947,60	R\$ 116.897,18	R\$ 521.151,38	R\$ 278,24	R\$ 91.383,50	R\$ 45.000,00	R\$ 1.019.991,81	-R\$ 90.961,67
Ubatuba	96.598	708,105	01/02/2025	13	R\$ 42.825,11	R\$ 513.901,32	R\$ 556.726,43	R\$ 84.862,18	R\$ 37.150,71	R\$ 31.840,36	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 204.453,25	-R\$ 352.273,18

*Considera o Total Investido desde a entrada do Município até o mês Corrente

** Valores estimados dos Diversos Serviços(DL/Hidrológico/Laudos de Caracterização/etc)



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

NOVOS CONSELHEIROS

NOVO CONSELHEIRO - LAGOINHA



LAGOINHA

Poder Público:

Erick Machado

Vasques



LAGOINHA

Sociedade Civil:

Fabíola da Cruz

Centeno

NOVO CONSELHEIRO



TREMEMBÉ

Sociedade Civil:

NELSON GARCIA DE SÁ JUNIOR



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

DOSIMETRIA – CALCULO DE MULTAS

DOSIMETRIA – MINUTA RESOLUÇÃO

MINUTA RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº XX/2026

¶

Dispõe sobre a metodologia de dosimetria para aplicação de penalidade multas ambientais no âmbito do licenciamento e controle ambiental para os municípios de Monteiro Lobato, Bananal, Jambeiro, São Luiz do Paraitinga, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Ubatuba, Campos do Jordão, Igaratá, Lagoinha, Lorena e Paraibuna.¶

O secretário executivo do consórcio público agência ambiental do vale do paraíba, no uso de suas atribuições legais,¶

CONSIDERANDO que o licenciamento é um dos instrumentos de gestão ambiental disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente e instituiu o SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente.¶

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

¶

Art. 1º Esta Resolução Técnica estabelece parâmetros objetivos e mensuráveis para a dosimetria de multas ambientais, no âmbito do controle e fiscalização ambiental nos municípios consorciados ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP.¶

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.¶

DOSIMETRIA – CALCULO DE MULTAS

III. Memorial de cálculo.

Art. 6º A dosimetria seguirá os critérios definidos nos artigos seguintes e no Anexo I.

§ 1º Após o cálculo base, aplicam-se agravantes e atenuantes.

§ 2º A aplicação de condições atenuantes não poderá resultar em valor final da multa inferior ao mínimo estabelecido na legislação municipal.

TÍTULO II – METODOLOGIA DE DOSIMETRIA

CAPÍTULO I - RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 7º A aplicação e cálculo de multas relacionadas a disposição de resíduos sólidos diretamente no solo e/ou a céu aberto, ou qualquer outra forma que cause dano ambiental ou risco à saúde pública e pela segregação incorreta de resíduos sólidos na forma estabelecida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, deverá levar em consideração:

- I. Disposição de Até 1m³
- II. Disposição de 1 m³ até 5,9 m³
- III. Disposição de 6 m³ até 14,9 m³
- IV. Acima de 15m³
- V. Armazenamento inadequado de resíduos classe I

CAPÍTULO II – MAUS TRATOS A ANIMAIS

Art 8º A aplicação e cálculo de multas relacionadas a prática de ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, deverá levar em consideração:

- I. Abuso e maus-tratos: qualquer ato intencional — comissivo (ação) ou omissivo (negligência) — que cause dor, sofrimento, estresse, ferimentos ou morte a animais domésticos, silvestres ou exóticos.
- II. Agressão com ferimentos
- III. Mutilação
- IV. Espécie nativa: são aquelas originárias, que ocorrem naturalmente e evoluíram em uma região ou ecossistema específico, sem intervenção humana
- V. Espécie nativa ameaçada extinção: é aquela cuja população original (nativa) está diminuindo drasticamente, correndo risco alto ou iminente de desaparecer na natureza devido a fatores como perda de habitat, caça ou mudanças climáticas

DOSIMETRIA – CALCULO DE MULTAS

CAPÍTULO III – POLUIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

Art 9º A aplicação e cálculo de multas relacionadas a causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade, deverá levar em consideração:

- I. Movimentação de solo de 6m³ a 20m²
- II. Movimentação de solo 21 m³ até 100 m³
- III. Movimentação de solo 101 m³ até 1000 m³
- IV. Movimentação de solo acima 1001m
- V. Pontuação de 0 a 5 quanto ao impacto causado, considerando:
- VI. Gravidade do dano
- VII. Risco à saúde pública

CAPÍTULO VI – DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Art. 12º A aplicação e cálculo de multas relacionadas a deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela Consorcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, deverá levar em consideração:

- I. Descumprir até 2 exigências
- II. Descumprir de 3 a 4 exigências
- III. Descumprir de 5 a 6 exigências

DOSIMETRIA – ANEXOS

ANEXO I – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DOSIMETRIA DE MULTAS AMBIENTAIS

1. Estrutura Geral do Cálculo

A dosimetria da multa ambiental será calculada conforme a seguinte estrutura:

$$\text{Valor Final da Multa (VFM)} = \text{VB} \times \text{PTP} \times \text{CPI} \times \text{ICI} \times (1 + \text{AG} - \text{AT})$$

Onde:

- VB = Valor Base (definido em legislação municipal)
- PTP = Pontuação Total Ponderada (\sum (peso x pontuação ponderada))
- CPI = Coeficiente de Porte do Infrator (pequeno, médio ou grande)
- ICI = Índice de Classificação da Infração (leve, moderado e grave)
- AG = Percentual de Agravantes
- AT = Percentual de Atenuantes

2.7.4. Obras hidráulicas de saneamento

a) Adutoras de água, com diâmetro superior a 1 metro, conforme a Resolução SMA 54/2007;	
b) Canalizações de córregos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km, conforme resolução SMA 54/2007;	$LP + LI + LO = 0,3 \times LI \times 2 \times (14 \times HT + (0,6 \times \sqrt{C})) \times 1,5$
c) Desassoreamento de córregos e lagos em áreas urbanas, com extensão superior a 5 km, conforme resolução SMA 54/2007;	$RLO = LP \times 1,5$
d) Obras de macrodrenagem;	$LP + LI + LO = (0,3 \times LI \times 2 \times (14 \times HT + (0,4 \times \sqrt{C})) \times 1,5$ $RLO = LP \times 1,5$
e) Reservatórios de controle de cheias (piscinão), com volume de escavação superior a 100.000 m³ e/ou supressão de vegetação nativa superior a 1,0 ha;	$LP + LI + LO = (0,3 \times LI \times 2 \times (14 \times HT + \sqrt{C})) \times 1,5$ $RLO = LP \times 1,5$

DOSIMETRIA – ANEXOS

2.7.6. Linha de transmissão

<p>Linha de transmissão, operando com tensões igual ou superior a 69 KV, e subestações associadas;</p>	$LP + LI + LO = 0,3 \times LI \times 2 (14 \times HT + (0,2 \times \sqrt{C})) \times 1,5$ $RLO = LP \times 1,5$
--	---

2.7.7. Outras atividades de comércio e serviços

<p>Hotéis, Apart-hotéis e Motéis, que utilizem combustíveis sólido ou líquido Códigos CNAE: 5510-8/01, 5510-8/02 e 5510-8/03 respectivamente;</p>	$LP + LI + LO = 0,3 \times LI \times 2 \times (0,13 \times HT [100 + (3 \times W \times \sqrt{AT})])$ $RLO = LP \times 1,5$
<p>Cemitérios*</p>	$LP + LI + LO = 0,3 \times LI \times 2 \times (14 \times HT + (0,8 \times \sqrt{C}))$ $RLO = LP \times 1,5$

5. Agravantes e Atenuantes

5.1 Agravantes (AG)

Aplicados como acréscimo percentual sobre a multa:

Agravantes - Lei 9605/1998	Base
I - <u>reincidência</u> nos crimes de natureza ambiental;	30%
II - <u>ter</u> o agente cometido a infração:	20%
a) para obter vantagem pecuniária;	10%
b) coagindo outrem para a execução material da infração;	10%
c) afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;	20%
d) concorrendo para danos à propriedade alheia;	10%
e) atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;	25%
f) atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos;	15%
g) em período de defeso à fauna;	30%
h) em domingos ou feriados;	15%

DOSIMETRIA – TABELA

Classificação dos Impactos Ambientais

Baixo impacto: danos reversíveis, com recuperação natural ou por intervenção simples.	Reversível
Médio impacto: danos parcialmente reversíveis, exigindo intervenção técnica moderada.	Parcial
Alto impacto: danos significativos, de difícil ou impossível recuperação, com efeitos duradouros.	Irreversível

DOSIMETRIA – TABELA

Artº 14	Descrição	Valor	PREENCHA AQUI ↓ somente células em branco	Cálculos Automáticos
I	A disposição de resíduos sólidos diretamente no solo e/ou a céu aberto, ou qualquer outra forma que cause dano ambiental ou risco à saúde pública	R\$ 200,00 (duzentos reais) a 100.000,00 (cem mil reais)	—	R\$ 700,00
II	Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida; ou destruir, danificar ou modificar ninho, abrigo ou criadouro natural da fauna silvestre	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por indivíduo de espécie sem risco ou ameaça de extinção		R\$ 0,00
		R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por indivíduo de espécie em risco ou ameaça de extinção.		R\$ 0,00
III	Destruir, danificar ou modificar ninho, abrigo ou criadouro natural da fauna silvestre	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por indivíduo de espécie sem risco ou ameaça de extinção		R\$ 0,00
		R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por indivíduo de espécie em risco ou ameaça de extinção.		R\$ 0,00
IV	Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos	R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por indivíduo.		R\$ 0,00
V	Vender ou ter em cativeiro animais silvestres sem a devida licença ou em	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por indivíduo de espécie sem risco ou ameaça de extinção		R\$ 0,00

DOSIMETRIA – TABELA

I - A disposição de resíduos sólidos diretamente no solo e/ou a céu aberto, ou qualquer outra forma que cause dano ambiental ou risco à saúde pública						
	Critério	Descrição	Pontuação (0 a 5) PREENCHA AQUI ↓	Peso	Pontuação Ponderada	
Volume	Disposição de Até 1m²	Classe II	2	1	2	
	Disposição de 1 m² até 5,9 m²	Classe II	0	1	0	
	Disposição de 6 m² até 14,9 m²	Classe II	0	2	0	
	Acima de 15m²	Classe II	0	4	0	
	Armazenamento inadequado de resíduos	Classe I	0	4	0	
	Derramamento/vazamento até 10 litros de resíduos líquido ou 1m² de resíduo sólidos	Classe I	0	4	0	
	Derramamento/vazamento acima 10 litros de resíduos líquidos ou acima de 1 m² de resíduos sólidos	Classe I	0	5	0	
Impacto (preencher todos os itens)	Gravidade do dano	Impacto ambiental gerado	1	3	3	
	Risco à saúde pública	Exposição humana	1	3	3	
	Extensão do impacto	Área atingida	1	2	2	
	Fauna/Flora afetada	Danos à biodiversidade	0	2	0	
	Presença humana	População exposta	2	2	4	
	Reincidência	Histórico do infrator	0	1	0	
	Negligência/Dolo	Intencionalidade ou omissão	0	2	0	
				Pontuação Total Ponderada	14	Leve



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

INFORMES DOS CONSELHEIROS



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

ATIVIDADES E PRODUTIVIDADE DA AGÊNCIA



Agência Ambiental

Vale do Paraíba

ATIVIDADES E PRODUTIVIDADE ATENDIDAS PELA AGÊNCIA

DADOS DE PRODUTIVIDADE ATÉ FEV-2026

	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	FEV-2026	Total
Total de Acessos ao Site*	16480	35040	25592	6034	83146
Média de Acessos Diários	45	96	70	102	78
Questionamentos do MP	6	20	30	16	72
Inqueritos em Andamento	0	0	0	0	0
Inqueritos Arquivados	0	0	1	0	1
Processos de Licenciamento**	166	491	1625	326	2608
TCRA's - Assinados	75	101	242	98	516
Processos Publicados	166	386	639	73	1264
Indeferidos - Publicados	44	84	109	12	249
Fiscalização***	115	228	423	163	929
REURB-E	0	2	7	0	9
REURB-S	0	1	1	0	2
Estudos Técnicos (Hidrológico/Aterro/PRAD/Outros)	3	3	7	2	15
Laudos de Caracterização de Vegetação	1	5	5	1	12
DL - Diretriz de Loteamento	0	17	15	2	34
TAC	21	13	2	2	38
PTA - Parecer Técnico Ambiental (Publicados)	18	39	55	8	120
Advertências	11	25	3	1	40
Embargos	10	10	3	1	24
Tempo médio de Análise (Em dias)	22	24	24	23	23

*Site principal: www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br

**Inclui tanto projetos em análise quanto finalizados.

***A partir de abril de 2024, foi implementado o módulo de Processos Eletrônicos, reduzindo o uso de papel.

Tipos de REURB

REURB-S (Social): voltada para população de baixa renda.

REURB-E (Específica): para os demais casos (quando não se enquadra como de interesse social).

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

DL – Diretriz de Loteamento

TCRA's - **Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental** (É um instrumento administrativo utilizado por órgãos ambientais (como Secretarias de Meio Ambiente, IBAMA ou órgãos municipais/consorciados) para formalizar um compromisso entre o infrator e o poder público)

DADOS DE PRODUTIVIDADE ATÉ FEV-2026

	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	FEV-2026	Total
Total de Acessos ao Site*	16480	35040	25592	6034	83146
Média de Acessos Diários	45	96	70	102	78
Questionamentos do MP	6	20	30	16	72
Inqueritos em Andamento	0	0	0	0	0
Inqueritos Arquivados	0	0	1	0	1
Processos de Licenciamento**	166	491	1625	326	2608
TCRA's - Assinados	75	101	242	98	516
Processos Publicados	166	386	639	73	1264
Indeferidos - Publicados	44	84	109	12	249
Fiscalização***	115	228	423	163	929
REURB-E	0	2	7	0	9
REURB-S	0	1	1	0	2
Estudos Técnicos (Hidrológico/Aterro/PRAD/Outros)	3	3	7	2	15
Laudos de Caracterização de Vegetação	1	5	5	1	12
DL - Diretriz de Loteamento	0	17	15	2	34
TAC	21	13	2	2	38
PTA - Parecer Técnico Ambiental (Publicados)	18	39	55	8	120
Advertências	11	25	3	1	40
Embargos	10	10	3	1	24
Tempo médio de Análise (Em dias)	22	24	24	23	23

*Site principal: www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br

**Inclui tanto projetos em análise quanto finalizados.

***A partir de abril de 2024, foi implementado o módulo de Processos Eletrônicos, reduzindo o uso de papel.



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DAS CONTAS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026



APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DAS CONTAS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

1. Balancete da Receita
2. Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)
3. Boletim de Caixa
4. Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
5. Movimentação de Empenho
6. Resumo da Execução Orçamentária - Pago



BALANCETE DA RECEITA- MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2026 a 28/02/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
				No Mês	No Ano			
1000000000			RECEITAS CORRENTES	609.574,93	1.098.689,91	6.063.914,54	7.688.747,66	-6.590.057,75
1300000000			RECEITA PATRIMONIAL	22.317,37	46.492,44	0,00	0,00	46.492,44
1320000000			VALORES MOBILIÁRIOS	22.317,37	46.492,44	0,00	0,00	46.492,44
1321000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	22.317,37	46.492,44	0,00	0,00	46.492,44
1321010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.317,37	46.492,44	0,00	0,00	46.492,44
13210101000	0001	0001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.317,37	46.492,44	0,00	0,00	46.492,44
1700000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	587.257,56	1.052.197,47	6.063.914,54	7.688.747,66	-6.636.550,19
1730000000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	587.257,56	1.052.197,47	6.063.914,54	7.688.747,66	-6.636.550,19
1739000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	587.257,56	1.052.197,47	6.063.914,54	7.688.747,66	-6.636.550,19
1739500000			TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	587.257,56	1.052.197,47	6.063.914,54	7.688.747,66	-6.636.550,19
17395001010	0001	0002	cota Prefeitura de São José dos Campos	341.843,25	683.686,50	4.102.118,96	4.102.118,96	-3.418.432,46
17395001020	0001	0003	Cota Prefeitura de Tremembé	0,00	0,00	300.449,78	300.449,78	-300.449,78
17395001030	0001	0004	Cota Prefeitura de Monteiro Lobato	3.966,72	3.966,72	23.800,30	23.800,30	-19.833,58
17395001040	0001	0005	Cota Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal	0,00	6.600,66	41.284,04	41.284,04	-34.683,38
17395001050	0001	0006	Cota Prefeitura de Jambeiro	0,00	0,00	37.214,50	37.214,50	-37.214,50
17395001060	0001	0007	Cota Prefeitura de Paraibuna	0,00	0,00	101.597,00	101.597,00	-101.597,00
17395001070	0001	0008	Cota Prefeitura de Santa Branca	6.703,33	6.703,33	80.439,92	80.439,92	-73.736,59
17395001090	0001	0009	Cota Prefeitura de Bananal	9.536,16	9.536,16	57.216,94	57.216,94	-47.680,78
17395001100	0001	0010	Cota Prefeitura de Lorena	0,00	41.209,52	494.514,20	494.514,20	-453.304,68
17395001110	0001	0011	Cota Prefeitura de Arapeí	1.110,78	1.110,78	13.329,30	13.329,30	-12.218,52
17395001130	0001	0013	Cota Prefeitura de Ubatuba	91.124,10	91.124,10	546.744,64	546.744,64	-455.620,54
17395001140	0001	0014	Cota Prefeitura Natividade da Serra	3.364,87	6.729,74	40.378,44	40.378,44	-33.648,70
17395001150	0001	0015	Cota Prefeitura de Igaratá	10.004,06	10.004,06	60.024,30	60.024,30	-50.020,24
17395001160	0001	0016	Cota Prefeitura de Nazaré Paulista	8.782,43	17.564,86	105.389,20	105.389,20	-87.824,34
17395001170	0001	0017	Cota Prefeitura de São Luiz do Paraitinga	0,00	0,00	59.413,02	59.413,02	-59.413,02
17395001180	0001	0018	Cota Prefeitura de São Bento do Sapucaí	5.635,47	11.270,94	0,00	67.625,68	-56.354,74
17395001190	0001	0019	Cota Prefeitura Lagoinha	2.444,18	2.444,18	0,00	29.330,12	-26.885,94
17395001191	0001	0020	Cota Prefeitura Campos do Jordão	45.238,50	45.238,50	0,00	271.431,00	-226.192,50
17395001192	0001	0021	Cota Prefeitura Guaratingueta	57.503,71	115.007,42	0,00	690.044,52	-575.037,10

EXTRATO DA RECEITA – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2026 a 28/02/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
				No Mês	No Ano			
17395001193	0001	0022	Cota Prefeitura Caçapava	0,00	0,00	0,00	566.401,80	-566.401,80
Total				609.574,93	1.098.689,91	6.063.914,54	7.688.747,66	-6.590.057,75
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				609.574,93	1.098.689,91	6.063.914,54	7.688.747,66	-6.590.057,75

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Balancete da Despesa - Natureza da Despesa referente ao Período de 01/02/2026 à 28/02/2026 Exercício de 2026

Natureza da Despesa : 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidade Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	3.083.383,45	3.483.383,45	0,00	68.035,83	3.168.358,80	299.785,53	511.909,84	265.831,27	477.955,58	315.024,65	2.690.403,22
Total Natureza da Despesa :		3.083.383,45	3.483.383,45	0,00	68.035,83	3.168.358,80	299.785,53	511.909,84	265.831,27	477.955,58	315.024,65	2.690.403,22

Natureza da Despesa : 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidade Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
2	01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.1100000	925.015,04	975.015,04	0,00	50.000,00	975.015,04	62.277,17	118.765,23	56.488,06	56.488,06	0,00	918.526,98
Total Natureza da Despesa :		925.015,04	975.015,04	0,00	50.000,00	975.015,04	62.277,17	118.765,23	56.488,06	56.488,06	0,00	918.526,98

Natureza da Despesa : 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidade Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3	01.01.3.1.90.91.18.542.0001.0.001.01.1100000	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

Natureza da Despesa : 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidade Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
5	01.01.3.1.90.94.18.542.0001.0.001.01.1100000	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

Natureza da Despesa : 319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidade Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
4	01.01.3.1.91.92.18.542.0001.0.001.01.1100000	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

Natureza da Despesa : 339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidade Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Balancete da Despesa - Natureza da Despesa referente ao Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Exercício de 2026

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
18	01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000 Manutenção Do Consórcio	0,00	30.000,00	0,00	2.700,00	14.970,00	1.018,33	1.482,92	1.018,33	1.482,92	15.030,00	13.487,08
Total Natureza da Despesa :		0,00	30.000,00	0,00	2.700,00	14.970,00	1.018,33	1.482,92	1.018,33	1.482,92	15.030,00	13.487,08
Natureza da Despesa :		339030 - MATERIAL DE CONSUMO										
6	01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000 Manutenção Do Consórcio	107.663,68	407.663,68	0,00	7.878,68	31.489,98	8.334,64	9.178,85	1.132,76	1.976,97	376.173,70	29.513,01
Total Natureza da Despesa :		107.663,68	407.663,68	0,00	7.878,68	31.489,98	8.334,64	9.178,85	1.132,76	1.976,97	376.173,70	29.513,01
Natureza da Despesa :		339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
7	01.01.3.3.90.32.18.542.0001.0.001.01.1100000 Manutenção Do Consórcio	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00
Natureza da Despesa :		339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA										
8	01.01.3.3.90.35.18.542.0001.0.001.01.1100000 Manutenção Do Consórcio	37.200,00	202.033,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.033,12	0,00
Total Natureza da Despesa :		37.200,00	202.033,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.033,12	0,00
Natureza da Despesa :		339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										
9	01.01.3.3.90.36.18.542.0001.0.001.01.1100000 Manutenção Do Consórcio	620,00	30.620,00	0,00	25.000,00	25.000,00	2.239,18	2.239,18	2.239,18	2.239,18	5.620,00	22.760,82
Total Natureza da Despesa :		620,00	30.620,00	0,00	25.000,00	25.000,00	2.239,18	2.239,18	2.239,18	2.239,18	5.620,00	22.760,82
Natureza da Despesa :		339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA										
10	01.01.3.3.90.37.18.542.0001.0.001.01.1100000 Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Balancete da Despesa - Natureza da Despesa referente ao Período de 01/02/2026 à 28/02/2026													
Exercício de 2026													
Total Natureza da Despesa :		620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	
Natureza da Despesa :		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidad Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
11	01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	Manutenção Do Consórcio	502.944,00	802.944,00	0,00	3.184,32	347.951,74	38.636,49	84.199,73	36.879,88	69.625,86	454.992,26	278.325,88
Total Natureza da Despesa :		502.944,00	802.944,00	0,00	3.184,32	347.951,74	38.636,49	84.199,73	36.879,88	69.625,86	454.992,26	278.325,88	
Natureza da Despesa :		339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidad Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
12	01.01.3.3.90.40.18.542.0001.0.001.01.1100000	Manutenção Do Consórcio	1.171.800,00	1.171.800,00	0,00	0,00	850.304,90	95.059,94	174.487,02	95.059,94	174.487,02	321.495,10	675.817,88
Total Natureza da Despesa :		1.171.800,00	1.171.800,00	0,00	0,00	850.304,90	95.059,94	174.487,02	95.059,94	174.487,02	321.495,10	675.817,88	
Natureza da Despesa :		339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO											
Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidad Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
13	01.01.3.3.90.46.18.542.0001.0.001.01.1100000	Manutenção Do Consórcio	206.768,37	256.768,37	0,00	0,00	206.768,37	17.719,78	31.744,95	17.719,78	31.744,95	50.000,00	175.023,42
Total Natureza da Despesa :		206.768,37	256.768,37	0,00	0,00	206.768,37	17.719,78	31.744,95	17.719,78	31.744,95	50.000,00	175.023,42	
Natureza da Despesa :		339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS											
Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidad Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
14	01.01.3.3.90.91.18.542.0001.0.001.01.1100000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	
Total Natureza da Despesa :		620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	
Natureza da Despesa :		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidad Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
15	01.01.3.3.90.92.18.542.0001.0.001.01.1100000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	
Total Natureza da Despesa :		620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Balancete da Despesa - Natureza da Despesa referente ao Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Exercício de 2026

Natureza da Despesa : 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
16	01.01.3.3.90.93.18.542.0001.0.001.01.1100000	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
17	01.01.4.4.90.52.18.542.0001.0.001.01.1100000	22.320,00	322.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.320,00	0,00
Total Natureza da Despesa :		22.320,00	322.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.320,00	0,00

Total Geral : 6.063.914,54 7.688.747,66 0,00 156.798,83 5.619.858,83 525.071,06 934.007,72 476.369,20 816.000,54 2.068.888,83 4.803.858,29

BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Boletim Diário de Tesouraria
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo		
										Disponível	Aplicado	Total
1	BB	175	118529-2	1	1100000	CPAAVP ARR TAXAS LIC AMBI	0,00	103.663,83	103.663,83	0,00	65.746,33	65.746,33
2	BB	175	150151-8	1	1100000	CONSORCIO P A A V PARAIBA	1.680,00	1.060.033,60	1.058.350,60	-3,00	2.365.502,24	2.365.499,24
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA MOVIMENTO				1.680,00	1.163.697,43	1.162.014,43	-3,00	2.431.248,57	2.431.245,57
			TOTAL GERAL.....:				1.680,00	1.163.697,43	1.162.014,43	-3,00	2.431.248,57	2.431.245,57

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Relatório de Conciliação Bancária

Período de : 01/02/2026 à 28/02/2026

BANCO: 1 - Banco do Brasil

CONTA: 2 - CONSORCIO P A A V PARAIBA

NÚMERO :

150151-8

Data da Conciliação: 28/02/2026

Saldo CPAAVP:

-3,00

Saldo Aplicado:

2.365.502,24

Tipo:

2 - Valores Debitados na Contabilidade não Apresentados no Banco

3,00

Saldo Bancário:

0,00

Valor Aplicado:

2.365.502,24

Total Geral Banco:

2.365.502,24

Tipo: 2 - Valores Debitados na Contabilidade não Apresentados no Banco

Data	Cheque	Docto	Valor Histórico
19/02/2026		32249	3,00 PAGAMENTO A SGMK EFETUADO A MENOR NO BANCO - REGULARIZAÇÃO EM MARÇO
		Total:	3,00

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Resumo da Execução Orçamentária - Pago

Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Pago no Período	Pago Acumulado	%
RECEITA PATRIMONIAL	22.317,37	46.492,44	48,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.319,33	534.443,64	60,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	587.257,56	1.052.197,47	55,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.049,87	281.556,90	54,71
Total Correntes	609.574,93	1.098.689,91	55,48	Total Correntes	476.369,20	816.000,54	58,38

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Pago no Período	Pago Acumulado	%
------------------	-----------------------	----------------------	---	------------------	-----------------	----------------	---

Total Capital

RESUMO GERAL							
RECEITAS CORRENTES	609.574,93	1.098.689,91	55,48	DESPESAS CORRENTES	476.369,20	816.000,54	58,38
Déficit (Comparado com o Pago)	0,00	0,00	0,00	Superávit (Comparado com o Pago)	133.205,73	282.689,37	47,12
TOTAL	609.574,93	1.098.689,91	55,48	TOTAL	609.574,93	1.098.689,91	55,48

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

1º Quadrimestre

01/01/2026 à 30/04/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:												
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	Total
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	193.602,47	213.277,99	213.471,71	202.921,49	210.035,71	222.021,03	415.911,18	242.544,35	212.124,31	299.785,53	0,00	0,00	2.425.695,77
Encargos Sociais	55.459,94	55.104,82	57.247,46	41.408,34	58.039,25	59.982,10	98.779,37	77.046,09	56.488,06	62.277,17	0,00	0,00	621.832,60
SUBTOTAL (I)	249.062,41	268.382,81	270.719,17	244.329,83	268.074,96	282.003,13	514.690,55	319.590,44	268.612,37	362.062,70	0,00	0,00	3.047.528,37
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	249.062,41	268.382,81	270.719,17	244.329,83	268.074,96	282.003,13	514.690,55	319.590,44	268.612,37	362.062,70	0,00	0,00	3.047.528,37

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							Saldo Pagar
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	
1/2026	02/01/2026	57 - Condomínio Edifício Crystal Center CNPJ: 65.055.477/0001-10	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	6.524,95	6.524,95	6.648,27	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Condomínio Sala 201/202/203/204 Vigência 01/01/2026 a 27/03/2026											
2/2026	02/01/2026	218 - Rialto Imóveis E Empreendimentos Ltda CNPJ: 46.640.603/0001-59	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	14.240,00	14.240,00	14.240,00	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação de Imóvel Sala 201/202/203/204 -Processo administrativo : 007-2024 Processo Administrativo 098-2025 - Processo Administrativo - 102-2025 Vigência: 01/01/2026 a 27/03/2026											
3/2026	02/01/2026	85 - Edp Sao Paulo Distribuição De Energia CNPJ: 02.302.100/0001-06	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,82	1.520,82	1.368,24	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Conta de Energia Sala 201/202/203/204 Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026											
4/2026	02/01/2026	139 - Locaweb Servicos De Internet S/A CNPJ: 02.351.877/0001-52	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	207,80	207,80	212,44	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviço de E-mail e hospedagem do site Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026											
5/2026	02/01/2026	247 - Tarcizio Rodrigues Leite 38531600855 CNPJ: 25.057.773/0001-35	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	955,00	955,00	955,00	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação de Impressora - Processo Administrativo 091-2025 Vigência: 03/01/2026 a 04/04/2026											
6/2026	02/01/2026	158 - Millenio Servicos Tecnicos Ltda CNPJ: 01.179.276/0001-41	12 - 01.01.3.3.90.40.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	74.226,61	74.226,61	74.226,61	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação Software Gestão Ambiental- Processo Administrativo 141-2025 -3ª Prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental. Valor mensal: R\$ 74.226,61 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos), pelo período de 9 (nove) meses. Dotação Orçamentaria: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Vigência: 09/09/2025 até 08/09/2026 . LOA 2026 - 9 meses Vigência: 09/01/2026 a 08/09/2026											

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
7/2026	02/01/2026	186 - Ocmc Contabilidade Ltda CNPJ: 69.111.284/0001-90	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206,26	2.206,26	2.206,26	0,00
			Tesouro								
Histórico :		3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Prestação de Serviço Contabilidade Pública - Processo Administrativo 105-2025 - 1ª Aditivo de contrato - Vigência 08/01/2026 a 07/04/2026. Vigência: 08/01/2026 a 07/04/2026									
9/2026	02/01/2026	232 - Sgrmk Transporte E Logistica Ltda CNPJ: 06.065.895/0001-29	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00
			Tesouro								
Histórico :		3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Prestação de Serviço - Locação de Veículos - Processo Administrativo 064-2025 e 137/2025 - 1ª Termo Aditivo de Contrato - vigência 02/01/2026 01/02/2026 Vigência: 02/01/2026 a 01/02/2026									
10/2026	02/01/2026	135 - Ligga Telecomunicações Sa CNPJ: 04.368.865/0001-66	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,20	1.320,20	660,10	0,00
			Tesouro								
Histórico :		Prestação de Serviço de Internet Dedicada 50 MB e Serviço de Telefonia Fixa com ramal - Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026									
11/2026	02/01/2026	235 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	12 - 01.01.3.3.90.40.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00
			Tesouro								
Histórico :		3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Prestação de Serviço Software Gestão Pública- Sisvetor - Processo Administrativo 145-2025 - Licitação Pregão eletrônico - Vigência 02/01/2026 a 01/09/2026									
12/2026	02/01/2026	26 - Auto Posto Isaris Sociedade Unipessoal Limitada CNPJ: 45.683.376/0001-86	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.531,95	2.531,95	1.132,76	0,00
			Tesouro								
Histórico :		Posto de Gasolina - Combustível comum - Gasolina - Processo Administrativo 152-2025 - 1ª termo aditivo de contrato - Vigência 05/01/2026 a 04/08/2026									
13/2026	02/01/2026	90 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos CNPJ: 34.028.316/7101-51	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	511,23	511,23	511,23	0,00
			Tesouro								
Histórico :		3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Vigência: 13/01/2026 a 12/11/2026									
14/2026	02/01/2026	37 - Brasilseg Companhia De Seguros CNPJ: 28.196.889/0001-43	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	827,44	827,44	0,00	0,00
			Tesouro								
Histórico :		PROCESSO ADMINISTRATIVO - 054/2024 VIGENCIA - 04/01/2026 A 04/12/2026									

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos								
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar	
Motivo: Aditivo de Renovação ao Contrato de Seguro dos funcionários públicos.												
15/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	2 - 01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	254.636,67	0,00	0,00	0,00	0,00	15.582,82	0,00	
Tesouro												
Histórico : Empenho global estimativo de fgts para 2026.												
16/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	2 - 01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	613.890,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40.905,24	0,00	
Tesouro												
Histórico : Empenho estimativo inss global para 2026.												
17/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	16.294,05	16.294,05	16.294,05	0,00	
Tesouro												
Histórico : Empenho estimativo de reembolso de plano de saúde dos funcionários.												
18/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	217.261,66	217.261,66	217.261,66	0,00	
Tesouro												
Histórico : Empenho global estimativo de folha de pagamento para 2026.												
19/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	13 - 01.01.3.3.90.46.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	17.719,78	17.719,78	17.719,78	0,00	
Tesouro												
Histórico : Empenho estimativo global auxilio alimentação para o ano de 2026.												
20/2026	02/01/2026	62 - Consorcio 123 CNPJ: 10.295.212/0001-05	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	531,08	531,08	531,08	0,00	
Tesouro												
Histórico : Estimativa global para o ano de 2026 para vale transporte.												
21/2026	02/01/2026	230 - Sem Parar Instituição De Pagamento Ltda CNPJ: 04.088.208/0001-65	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	280,76	280,76	0,00	0,00	
Tesouro												
Histórico : Estimativa global para o ano de 2026 tag sem parar.												
22/2026	02/01/2026	154 - Mdr Assessoria Em Medicina Do Trabalho Eireli CNPJ: 00.901.435/0001-07	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	102,00	0,00	0,00	

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
Tesouro											
Histórico :	Estimativa global para o ano de 2026 para MDR - medicina do trabalho.										
23/2026	02/01/2026	61 - Conselho Regional De Engenharia E Agrono Do Est Sp CNPJ: 60.985.017/0001-77	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	108,39	108,39	108,39	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa global para o ano de 2026 para ART do Conselho Regional de Engenharia - CREA.										
27/2026	12/01/2026	279 - Arlen Mabel Lastre Acosta CPF: 234.838.438-84	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	72,74	72,74	72,74	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Arlen Mabel para o ano de 2026.										
28/2026	12/01/2026	304 - Vanessa Martins De Nazareth CPF: 105.662.057-93	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	72,74	72,74	72,74	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Vanessa Nazareth para o ano de 2026.										
29/2026	12/01/2026	281 - Clara E Om Spricigo Siqueira CPF: 083.227.369-40	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Clara Siqueira para o ano de 2026.										
31/2026	12/01/2026	297 - Moara Yuri Utino Barbosa CPF: 393.308.818-66	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	109,10	109,10	109,10	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Moara Yuri para o ano de 2026.										
32/2026	12/01/2026	302 - Tales Augusto Orcajo Demay Cordeiro CPF: 330.725.008-60	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	145,48	145,48	145,48	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa de diária para o empregado Tales Augusto para o ano de 2026.										
33/2026	12/01/2026	298 - Nathalia Lopes Estevam Rodrigues CPF: 427.211.508-12	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	72,74	72,74	72,74	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Nathalia Lopes para o ano de 2026.										
34/2026	12/01/2026	295 - Maria Luiza Cafalchio De Oliveira CPF: 356.217.898-06	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	218,21	218,21	218,21	0,00
Tesouro											
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Maria Luiza para o ano de 2026.										
36/2026	12/01/2026	305 - Christianne Aparecida De Azevedo Nogueira Costa CPF:	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	109,10	109,10	109,10	0,00

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos								
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar	
		144.756.548-74	Tesouro									
Histórico :			Estimativa de diária para a empregada Christiane Aparecida para o ano de 2026.									
39/2026	12/01/2026	31 - Banco Do Brasil Sa CNPJ: 00.000.000/0001-91	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	29,43	167,74	167,74	0,00	
			Tesouro									
Histórico :			Estimativa de empenho para serviços bancários para o ano de 2026.									
40/2026	15/01/2026	232 - Sgmk Transporte E Logistica Ltda CNPJ: 06.065.895/0001-29	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.206,21	7.206,21	2.756,21	0,00	
			Tesouro									
Histórico :			PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202-2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica, para terceirizar, mediante contrato de aluguel, a frota de veículos para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme as previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência da Tomada de Preços nº 002/2022 e deste Contrato. Empresa Vencedora: SGMK Locações LTDA - CNPJ: 06.065.895/0001-29 Valor Mensal: R\$ 12.406,14 (doze mil, quatrocentos e seis reais e quatorze centavos) Valor do Serviço 12 (doze) meses: R\$ 148.873,68 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)									
41/2026	15/01/2026	138 - Lip Comercio E Serviços Ltda CNPJ: 47.462.625/0001-39	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	304,60	304,60	304,60	0,00	
			Tesouro									
Histórico :			PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA Objeto: Locação de 2 unidades de aparelhos celular Moto G54 5G - XT2343 - 128 GB COM DADOS MOVEIS 20 GB - LIGAÇÃO ILIMITADA - PERÍODO 12 (DOZE) MESES. Valor mensal: R\$ 304,60 (trezentos e quatro reais e sessenta centavos) Valor da contratação: R\$ 3.655,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)									
43/2026	29/01/2026	327 - Tech Minas Digital Ltda CNPJ: 34.158.836/0001-30	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00	576,00	576,00	0,00	
			Tesouro									
Histórico :			- O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de uma assinatura digital do tipo A1 para 1 ano, bem como orçamento da assinatura digital do tipo A3 com token para 3 anos.									
44/2026	29/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	7.327,80	7.327,80	7.327,80	0,00	
			Tesouro									
Histórico :			RESCISÃO DE CONTRATO: EMPREGADA PÚBLICA: TATIANY CORREIA TAMASHIRO DE BARROS PERÍODO AQUISITIVO: 27/06/2025 A 26/01/2026									
45/2026	29/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ:	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	785,12	785,12	785,12	0,00	

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos								
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar	
		45.082.421/0001-47										
			Tesouro									
Histórico :			RESCISÃO DE CONTRATO : EMPREGADA PÚBLICA: TATIANY CORREIA TAMASHIRO DE BARROS PERÍODO AQUISITO: 01/01/2026 A 26/01/2026 13º SALÁRIO									
46/2026	29/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	8.826,60	8.826,60	8.826,60		0,00
			Tesouro									
Histórico :			RESCISÃO DE CONTRATO: EMPREGADA PÚBLICA: TATIANY CORREIA TAMASHIRO DE BARROS SALDO DE SALÁRIO E REEMBOLSO DE PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO									
49/2026	02/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	9 - 01.01.3.3.90.36.18.542.0001.0.001.01.1100000	25.000,00	0,00	0,00	22.760,82	2.239,18	2.239,18	2.239,18		22.760,82
			Tesouro									
Histórico :			Empenho estimativo para pagamento dos estagiários entre o período de fevereiro a dezembro de 2026.									
50/2026	02/02/2026	332 - Sicoob Cressem - Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Servidores Municipais Da Regiao Metropro CNPJ: 54.190.525/0001-66	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		2.000,00
			Tesouro									
Histórico :			Processo Administrativo nº 089/2025 Convênio Sicoob para desconto em folha de pagamento aos funcionários do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba Estimativa de fevereiro a dezembro de 2026.									
51/2026	05/02/2026	333 - Vitor Costa Silveira CPF: 424.605.978-19	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	2.000,00	0,00	0,00	1.927,26	72,74	72,74	72,74		1.927,26
			Tesouro									
Histórico :			Empenho estimativo para o funcionário público VITOR COSTA SILVEIRA de fevereiro a dezembro de 2026.									
52/2026	06/02/2026	97 - Fabricio De Ramos & Cia. Ltda CNPJ: 15.725.489/0001-36	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	1.829,46	0,00	0,00	0,00	1.829,46	1.829,46	0,00		1.829,46
			Tesouro									
Histórico :			PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 OBJETO: 30 unidades de café em pó com 500 gramas, tipo torrado e moído, sabor: tradicional, intensidade: 8, torra: acentuada/média-escura, embalagem: vácuo, moagem: fina e uniforme; 50 unidades de pacotes de guardanapo de papel, tipo: pequeno, quantidade de folhas: 50 unidades por pacote, material: material de alta qualidade (premium). Estrutura: folha dupla, toque macio, alta absorção; 2 unidades de Suporte para coador de café 103, dimensões 15,5 x 13 x 16,5 cm. 77 g; 20 unidades de lenço de papel, quantidade de folhas: 50, textura: macia e delicada, absorção: alta qualidade de absorção; 50 unidades de filtro de papel, volume: com 30 unidades, tipo: orgânicas, cor: branco, material: papel, composição: 100% fibras celulósicas, tamanho: 103, 5 unidades de limpador multiuso, embalagem de 500 ml, remoção de sujeiras diversas, fragrância fresca, aspecto: líquido.									
53/2026	09/02/2026	258 - Vale Comercio Joseense Ltda CNPJ: 40.375.145/0001-91	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	4.585,06	0,00	0,00	979,20	3.605,86	3.605,86	0,00		4.585,06

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Todos os Empenhos											
Valores											
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
Tesouro											
Histórico :	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 OBJETO: 1 unidade de HD SSD - 2TB, 2 unidades de Cabo Sata 3.0 6gb/s Serial Ata Com Trava, 1 unidade de Cabo Extensor Usb 2.0 Para Webcam Full Hd Ativo Blindado, 4 unidades de Cabo De Força Energia Mickey (Tipo C5) Tripolar, 1 unidade de Roteador, 10 unidades de Mouse Scroll USB, 10 unidades de Teclado ABNT com teclado Numérico USB - Tecnologia: Laser etching (gravação a laser), 5 unidades de Kit Teclado e Mouse Sem Fio (Wireless), 1 unidade de Kit de Ferramentas TI - Conteúdo da caixa, 1 unidade de Tela Para Laptop Acer Aspire Av15-51-5155, 1 unidade de Dobradiças (Par) Para Laptop Acer Aspire Av15-51-5155 Model Nº: N20CS.										
54/2026	09/02/2026	4 - 32.126.810 Fernando Rogowsky CNPJ: 32.126.810/0001-85	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	1.114,32	0,00	0,00	0,00	1.114,32	1.114,32	1.114,32	0,00
Tesouro											
Histórico :	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA OBJETO: Locação de dois quartos duplos e um individual na cidade de Ubatuba-SP com ckeck-in no dia 10 de fevereiro e check-out no dia 11 de fevereiro.										
55/2026	09/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	7.327,80	0,00	0,00	0,00	7.327,80	7.327,80	7.327,80	0,00
Tesouro											
Histórico :	Férias proporcionais + 1/3 de férias da funcionária pública PATRICIA DA ROSA BARBOSA.										
56/2026	09/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	785,12	0,00	0,00	0,00	785,12	785,12	785,12	0,00
Tesouro											
Histórico :	13º SALÁRIO PROPORCIONAL DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA PATRICIA DA ROSA BARBOSA.										
57/2026	09/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	942,15	0,00	0,00	0,00	942,15	942,15	942,15	0,00
Tesouro											
Histórico :	SALDO DE SALÁRIO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA PATRICIA DA ROSA BARBOSA.										
58/2026	11/02/2026	302 - Tales Augusto Orcajo Demay Cordeiro CPF: 330.725.008-60	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00	0,00
Tesouro											
Histórico :	Reembolso ao funcionário público TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY referente a abastecimento de combustível feito durante trabalho externo.										
59/2026	12/02/2026	200 - Piodac Informatica E Computação Grafica Ltda CNPJ: 03.478.897/0001-51	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	1.464,16	0,00	0,00	1.096,79	367,37	367,37	0,00	1.464,16
Tesouro											
Histórico :	EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA										
OFR00226	04/03/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI									

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Todos os Empenhos											
Valores											
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
<p>OBJETO: Uma unidade de PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA 6 MM com borda lapidada, lisa e não cortante. TAMANHO: 30 X 40 CM - Com 4 (quatro) furos e botão de fixação - com aplicação da imagem com recorte digital e cinco unidades de PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA 6 MM borda lapidada, lisa e não cortante. TAMANHO: 15 X 15 CM - Com 2 furos e botão de fixação - com aplicação de logotipo com recorte digital.</p>											
60/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.11000000	6.280,97	0,00	0,00	0,00	6.280,97	6.280,97	6.280,97	0,00
Tesouro											
Histórico : FÉRIAS FUNCIONÁRIA PÚBLICA: VANESSA MARTINS DE NAZARETH											
PERÍODO AQUISITIVO: 17/06/2024 A 16/06/2025											
PERÍODOS DE GOZO: 02/03/2026 A 16/03/2026											
61/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.11000000	10.468,28	0,00	0,00	0,00	10.468,28	10.468,28	0,00	10.468,28
Tesouro											
Histórico : FÉRIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO: JOSILDO PEREIRA DE OLIVEIRA											
PERÍODO AQUISITIVO: 04/06/2024 A 03/06/2025											
PERÍODO DE GOZO: 04/03/2026 A 18/03/2026											
62/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.11000000	10.468,28	0,00	0,00	0,00	10.468,28	10.468,28	0,00	10.468,28
Tesouro											
Histórico : FÉRIAS FUNCIONÁRIA PÚBLICA: MARIA AUGUSTA VIEIRA ROCHA NUNES DE FARIA											
PERÍODO AQUISITIVO: 27/02/2025 A 26/02/2026											
PERÍODOS DE GOZO: 04/03/2026 A 18/03/2026											
63/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.11000000	13.017,70	0,00	0,00	0,00	13.017,70	13.017,70	0,00	13.017,70
Tesouro											
Histórico : FÉRIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO: ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR											
PERÍODO AQUISITIVO: 03/02/2025 A 02/02/2026											
PERÍODO DE GOZO: 23/03/2026 A 01/04/2026											
64/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.11000000	18.745,53	0,00	0,00	18.745,53	0,00	0,00	0,00	18.745,53
Tesouro											
Histórico : FÉRIAS EMPREGADO PÚBLICO: CLAUDIO SCALLI											
PERÍODO AQUISITIVO: 02/02/2025 A 01/02/2026											
PERÍODO DE GOZO: 06/04/2026 A 19/04/2026											
65/2026	12/02/2026	339 - Tullio Pinheiro Porto CPF: 389.521.178-83	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.11000000	700,00	0,00	0,00	663,63	36,37	36,37	36,37	663,63
Tesouro											
Histórico : Estimativa de diária para a empregado Tullio Pinheiro Porto para o ano de 2026.											

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/02/2026 à 28/02/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
66/2026	12/02/2026	160 - Ministerio Da Economia CNPJ: 00.394.460/0001-41	2 - 01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	649.231,19	0,00	0,00	604.133,85	45.097,34	45.097,34	0,00	649.231,19
Histórico :	Estimativa anual de pagamento de INSS de fevereiro a dezembro de 2026.										
67/2026	12/02/2026	42 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	2 - 01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	269.295,79	0,00	0,00	252.115,96	17.179,83	17.179,83	0,00	269.295,79
Histórico :	Estimativa anual de FGTS de fevereiro a dezembro de 2026.										
Total Geral :				1.025.325,81	868.526,98	0,00	904.423,04	525.071,06	525.209,37	476.369,20	1.006.457,16



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-226/2025

PROCESSO ELETRÔNICO PE.226.2025

**QUE TRATA-SE DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (DGA) DA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, REFERENTE AO
LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA
(ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS / CRUZAMENTO
COM A AVENIDA ANDRÔMEDA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS);**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	Processo
	PE-226/2025
	Nº 01.PE.226.2025
	Data: 12/05/2025

1. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua José Alves dos Santos (Cruzamento com a Avenida Andrômeda)		Nº S/N
Complemento: Ilha de trânsito	Cidade: São José dos Campos/SP	CEP: 12223-040
Coordenadas geográficas UTM (23K):	X: 408792 m E	Y: 7431866 m S
2. Data e horário da Inspeção		
Data: 12/05/2025	Hora: 16h40	
3. Motivação		
Confirmar extravasamento de efluentes em rede de esgoto operada / mantida pela SABESP em perímetro urbano conforme denunciado e comprovado por munícipe em vídeo.		
2. Constatações		
Na data de 12/05/2025 foi realizada uma diligência ao local supracitado onde se constatou o que segue:		
Os indícios do extravasamento dos efluentes do esgoto foram comprovados na vistoria in loco seja pelo conteúdo lodoso presente no calçamento, na via e na ilha / refúgio de trânsito bem como pelas poças de água parcialmente cheias em comparação com a situação apontada no vídeo. Acompanhado desses fatores, o mau cheiro característico de esgoto era sentido.		
Uma galera de água pluviais apresentava nível elevado e quase transbordante com líquido lodoso, turvo e componente oleoso.		
Ao abrir e vistoriar dentro do bueiro da galeria de esgoto, percebeu-se material disperso pelas paredes da estrutura.		
3. Irregularidades		
Extravasamento de efluente de rede de esgoto.		



PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 226/2025



CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



9. Outras Penalidades Vinculadas	
Não se aplica.	
10. Recurso	
<p>Nos termos do disposto no artigo 28 do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos, o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso.</p> <p>O recurso deverá ser encaminhado por correspondência ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201, Edifício Crystal Center - Centro, São José Dos Campos/SP ou via email para recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br</p>	
<p>Secretário Executivo:</p> <p>Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud</p>	<p>Diretor Técnico Ambiental:</p> <p>Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud</p>
<hr/> <p>Claudio Scalli</p>	<hr/> <p>Leonardo Luquini A. Rodrigues</p>

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 226/2025



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-228/2025

**PROCESSO ELETRÔNICO PE.228.2025,
QUE TRATA-SE DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (DGA) DA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, REFERENTE AO
LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA
(ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO HUMEL, 1040 – CENTRO – SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS);**

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 228/2025

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	Processo
	PE-228/2025
	Nº 01.PE.228.2025
	Data: 14/05/2025

1. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua Sebastião Humel		Nº 1040
Complemento: Ilha de trânsito / Próximo à Av. Sen. Teotônio Vilela	Bairro: Centro Cidade: São José dos Campos/SP	CEP: 12209-510
Coordenadas geográficas UTM (23K):	X: 410174 m E	Y: 7436242 m S
2. Data e horário da Inspeção		
Data: 14/05/2025	Hora: 10h20	
3. Motivação		
Confirmar extravasamento de efluentes em rede de esgoto operada / mantida pela SABESP em perímetro urbano conforme denunciado e comprovado por munícipe em vídeo.		
2. Constatações		
Na data de 14/05/2025 foi realizada uma diligência ao local supracitado onde se constatou o que segue:		
Os indícios do extravasamento dos efluentes do esgoto foram comprovados na vistoria in loco seja pelo conteúdo gorduroso presente principalmente na ilha / refúgio de trânsito bem como pelas poças formadas ao longo de irregularidades no asfalto ao longo da via. Acompanhado desses fatores, o mau cheiro característico de esgoto era sentido desde a ilha de trânsito adjacente à Rua Sebastião Humel até a entrada para a Avenida Senador Teotônio Vilela, próximo à Prefeitura Municipal de São José dos Campos.		
No momento em que chegamos no local observamos que a equipe da empresa "Polêmica Construtora" realizava trabalhos na rede de esgoto para normalizar a situação. Ao conferir o material no fundo do bueiro notava-se prevalência de material oleoso/gorduroso e canalização aparentemente desgastada e velha.		
3. Irregularidades		
Extravasamento de efluente de rede de esgoto.		

5. Enquadramento

Artigo 14, Incisos XII e XIII, Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos.

"XII - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade: Multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a 50.000.000 (cinquenta milhões de reais);

XIII - Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis: Multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a 50.000.000 (cinquenta milhões de reais)"

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 02. Interior da galeria de esgoto com conteúdo gorduroso conforme descrito.

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 228/2025



Figura 05. Caminhão da empresa de saneamento.



Figura 06. Poça com água contaminada com efluentes do esgoto.



AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA	Processo PE 228/2025
	AIPM Nº 01.PE.228.2025
	Data: 16/05/2025

1. Dados do Infrator		
Nome: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP		
Matriz	Unidade de São José dos Campos	
CNPJ: 43.776.517/0001-80	CNPJ: 43.776.517/0220-78	
Endereço: Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo, SP - 05.429-000	Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 349, Centro, São José dos Campos, SP – 12.210-110	
2. Irregularidades		
Foram constatadas as irregularidades a seguir:		
1. Lançamento de esgoto sanitário em via pública.		
2. Causar incômodos à vizinhança devido ao forte odor, além de representar riscos à saúde pública e danos ambientais, em razão do potencial de contaminação do solo e das águas pluviais.		
3. Registro da Infração		
Relatório de Inspeção nº 01.PE.228.2025	Data: 14/05/2025	Hora: 10h20
4. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua Sebastião Humel (Próximo à Av. Sen. Teotônio Vilela)		Nº 1040
Complemento: Ilha de trânsito	Cidade: São José dos Campos/SP	CEP: 12209-510
5. Enquadramento		
Artigo 14, Incisos XII e XIII, Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos.		
6. Penalidades		
Impor ao infrator, nos termos do disposto do artigo 14, inciso XII e XIII, artigo 18 e artigo 19, inciso I do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos, a penalidade de multa no valor de R\$ 150.000,00 (cem mil reais), considerando reincidência daquilo apontado no PE-226/2025 e PE-220/2025.		
7. Reparação do Dano		
Não se aplica.		
8. Exigência Técnicas		
Intervenção imediata por parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para a contenção de vazamentos aparentes e ocultos de esgoto, bem como o posterior monitoramento da área para avaliação da eficácia das medidas corretivas adotadas objetivando o sucesso na manutenção e no desenvolvimento de benfeitorias infraestruturais à rede de esgoto de tal modo que não ocorram futuros extravasamentos.		



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-231/2025

PROCESSO ELETRÔNICO PE.231.2025

QUE TRATA-SE DE DENÚNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE BANANAL, SOBRE O LANÇAMENTO CONTÍNUO DE EFLUENTES SANITÁRIOS PELA REDE DA CONCESSIONÁRIA SABESP (ENDEREÇO: CÓRREGO LAVA-PÉS, NA ALTURA DA TRAVESSA JOSÉ CAPETO, 52 – VILA BOM JARDIM – BANANAL);

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 231/2025


**PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

OFICIO/SAMA/EFI - Nº 001/2025.

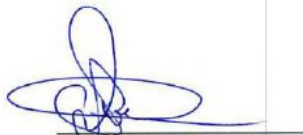
Bananal, 16 de maio de 2025.

Prezado Senhor Secretário Executivo,

Considerando o relatório de vistoria emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, envio-lhe a presente solicitação que seja realizada vistoria e fiscalização no córrego Lava-pês, na altura do endereço: Travessa José Capeto, N.º 052, Vila Bom Jardim - Bananal/SP, cujo coordenadas referenciais representam: 22,693858 S; 44,320912 W para que sejam analisadas e tomado as providências cabíveis sobre os potenciais danos e lançamento de efluentes sanitários ininterruptos pela rede da concessionária SABESP, em inobservância a Lei Complementar nº 41, de 17 de outubro de 2023.

Para auxiliar nos trabalhos, envio-lhe o relatório de vistoria emitido pela equipe técnica com registros fotográficos e vídeos anexos ao e-mail para que seja apurado eventuais irregularidades cometidas pela empresa.

Atenciosamente,



José Luís do Amaral
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ao Consorcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba
Ilmo. Sr. Claudio Scalli
Secretário Executivo


**PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

Data: 15/05/2025.

Requerimento: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Assunto: Vazamento de Efluentes Sanitários da rede da concessionária SABESP.

Endereço: Travessa José Capeto, N.º 052, Vila Bom Jardim - Bananal/SP.

Localização: 22,693858 S; 44,320912 W.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente formaliza à Agência Ambiental do Vale do Paraíba - AAVP, denúncia feita por moradores do local supracitado, acerca de vazamento de efluentes domésticos (esgotos) provenientes do rompimento de rede operada pela concessionária SABESP.

A Secretaria, através de seus responsáveis e técnicos, promoveu inspeções durante os dias 14 e 15 de maio do ano de 2025, e observou o vazamento/despejo in-natura, diretamente no corpo hídrico denominado Rio Lava-pês, um dos principais afluentes do Rio Bananal. Segundo relatos dos moradores ouvidos, a situação estende-se por mais de 01 (um) mês sem resolução do caso por parte da empresa prestadora do serviço de saneamento, mesmo após inúmeras reclamações na agência local e abertura de protocolos nos canais formais da concessionária.

Chamou a atenção dos responsáveis e técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a vazão de despejo lançado por minuto, a coloração do respectivo córrego no local e à jusante do ponto de vazamento, bem como, o odor ao se aproximar do leito e toda sua extensão.

A situação retratada poderá causar sérios danos à saúde pública e impactos ambientais negativos ao corpo hídrico, fauna e flora.

Anexa imagens no Relatório Fotográfico e vídeos no e-mail de formalização da denúncia.

Rua Pedro Jose Nader, 133 - Centro - Bananal/SP - E-mail: meioambiente@bananal.sp.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FIGURA 01: DESPEJO DE ESGOTOS NO RIO LAVA-PÉS, AFLUENTE DO RIO BANANAL.
COORDENADAS: 22,693858 S; 44,320912 W



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FIGURA 03: PLANTA DE SITUAÇÃO APONTANDO O LOCAL DO VAZAMENTO.



PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 231/2025

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO		
Processo PE 231.2025		
Nº 01.PE.231.2025		
Data: 28/05/2025		
1. Local da Ocorrência		
Endereço: próximo à Travessa José Capeto, 52	CEP: 12850-000	
Bairro: Vila Bom Jardim	Município: Bananal/SP	
Coordenadas geográficas UTM:	Longitude: 569750 m E	Latitude: 7490229 m S
2. Data e horário da Inspeção		
Data: 15/05/2025	Hora: 10h49	
3. Motivação		
Constatação de informações contidas no PE-231.2025.		
4. Constatções		
<p>No dia 15/05/2025, foi realizada uma vistoria técnica no córrego Lava-pés, na altura do endereço: Travessa José Capeto, 52 – Vila Bom Jardim (Figura 01), em resposta a uma denúncia de vazamento de esgoto. A inspeção foi conduzida por técnicos desta Agência Ambiental, em conjunto com uma equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Bananal e moradores da região.</p> <p>Durante a vistoria, foi constatado o lançamento contínuo de esgoto sanitário diretamente para o curso d'água Lava-pés, conforme indicado na Figura 02. O esgoto escoava visivelmente pela água do rio, apresentando forte odor característico e alterando a coloração do trecho à jusante do ponto de vazamento (Figura 03 e 04).</p> <p>O vazamento representando risco à saúde pública devido ao potencial de contaminação do solo e das águas superficiais. Segundo informações de funcionários da Prefeitura e observado em cartas topográficas IGC/SP, o curso d'água em questão deságua no Rio Bananal (Figura 05), principal corpo hídrico do município.</p> <p>A provável causa do problema é a obstrução da rede coletora ou alguma falha estrutural no sistema de esgotamento sanitário.</p> <p>Conforme relatos dos moradores ouvidos pela Prefeitura de Bananal, a situação estende-se por mais de 01 (um) mês sem resolução do caso por parte da empresa prestadora do</p>		

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1: Localização do vazamento de esgoto.



Figura 2: Lançamento contínuo de esgoto diretamente para o curso d'água Lava-pés.

AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA		
Processo PE 231/2025		
AIPM Nº 01.PE.231.2025		
Data: 06/06/2025		
1. Dados do Infrator		
Nome: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	CPF/CNPJ: 43.776.517/0267-31	
Endereço: R. Sancha Paulo de Santa Rosa	Nº: 39	
Bairro: Centro	Cidade: Bananal - SP	CEP: 12850-000
2. Irregularidades		
Descrição: Foram constatadas as irregularidades a seguir:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis. 2. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade. 		
3. Registro da Infração		
Relatório de Inspeção nº 01.PE.231.2025	Data: 15/05/2025	Hora: 10h49
4. Local da Ocorrência		
Endereço: próximo à Travessa José Capeto	Nº52	
Complemento: Vila Bom Jardim	Cidade: Bananal - SP	CEP: 12850-000
5. Enquadramento		
Artigo 14, inciso X e XI da Lei Complementar nº 41, de 17 de outubro de 2023 do município de Bananal:		
X - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade.		
XI - Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis		
6. Penalidades		
<p>Impor ao infrator, nos termos do disposto do artigo 14, inciso X e XI da Lei Complementar nº 41, de 17 de outubro de 2023 do município de Bananal, a penalidade de multa a seguir:</p> <p>R\$ 77.819,74 (setenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)</p>		
7. Reparação do Dano		
<p>Nos termos do disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº 41, de 17 de outubro de 2023 do município de Bananal, o dano deverá ser reparado através de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O infrator deverá comparecer para assinatura do TAC após findados os</p>		



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-235/2025

**PROCESSO ELETRÔNICO PE.235.2025,
QUE TRATA-SE DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELA DIVISÃO
DE CONTROLE AMBIENTAL (DICA) DA PREFEITURA DE SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS, REFERENTE AO LANÇAMENTO
IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA (ENDEREÇO:
AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 1050 – CENTRO – SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS**

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 235/2025



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo
PE 235/2025
Nº 01.PE.235.2025
Data: 22/05/2025

1. Local da Ocorrência

Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela Nº 1050
Bairro: Centro Cidade: São José dos Campos/SP CEP: 12209-510
Coordenadas geográficas UTM: X: 410172 m E Y: 7436257 m S

2. Data e horário da Inspeção

Data: 22/05/2025 Hora: 08h30

3. Motivação

Constatar informações contidas no PE 235/2025.

2. Constatações

Na data de 22/05/2025 foi realizada uma diligência ao local supracitado onde se constatou o que segue:

Trata-se de vistoria técnica na Avenida Senador Teotônio Vilela nº 1050, em resposta à uma denúncia de vazamento de esgoto. A inspeção foi conduzida por analistas ambientais deste Consórcio, em conjunto com um fiscal da Divisão de Controle Ambiental (DICA), Departamento de Gestão Ambiental (DGA), Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade (SEURBS) da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

A vistoria flagrou excessivo extravasamento de esgoto sanitário, com forte odor característico a partir de um bueiro com escoamento significativo e visível por toda a Avenida até desova numa boca de lobo, na altura do número 900 (Figura 01). A distância percorrida pelo esgoto extravasado foi de aproximadamente 242 metros entre um ponto e o outro (Figura 02). Foi possível identificar que tal boca de lobo (Figuras 03 e 04) comunica-se com o córrego (situado paralelamente à Avenida) de forma perpendicular, despejando assim, o esgoto extravasado no córrego e contaminando, conseqüentemente, a rede de drenagem pluvial (Figura 05). O vazamento se estende por um trecho considerável, oferecendo riscos à saúde pública e a segurança dos pedestres, em especial aos moradores da região, devido à presença de resíduos escorregadios (gordura) e ao elevado potencial de contaminação do solo e das águas pluviais.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 02. Trajeto percorrido pelo esgoto extravasado, desde sua origem.



Figura 03. Localização da boca de lobo que desovava o extravasamento do esgoto.



Figura 04. Detalhe da boca de lobo.

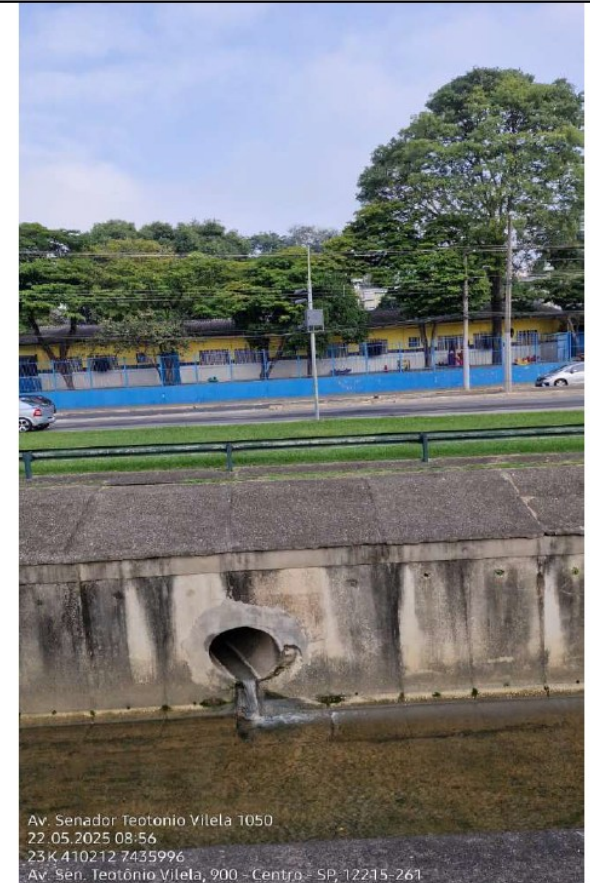


Figura 05. Detalhe do córrego.

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 235/2025

AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA	Processo PE.235/2025
	AIPM Nº 01.PE.235.2025
	Data: 22/05/2025

1. Dados do Infrator		
Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO (SABESP)	CPF/CNPJ: 43.776.517/0220-78	
Endereço: Rua Dolzani Ricardo	Nº: 349	
Complemento:	Cidade: São José dos Campos	CEP: 12.210-110
2. Irregularidades		
Foram constatadas as irregularidades a seguir:		
1. Lançamento de esgoto sanitário em via pública.		
2. Causar incômodos à vizinhança devido ao forte odor, além de representar riscos à saúde pública e danos ambientais, em razão do potencial de contaminação do solo e das águas pluviais.		
3. Reincidência da infração ambiental.		
3. Registro da Infração		
Relatório de Inspeção Nº 01.PE.235.2025	Data: 22/05/2025	Hora: 08h30
4. Local da Ocorrência		
Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela	Nº 1050	
Bairro: Centro	Cidade: São José dos Campos	CEP: 12209-510
5. Enquadramento		
Artigo 14, incisos XII e XIII e Artigo 18, incisos I e V, do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos.		
6. Penalidades		
Impor ao infrator, nos termos do disposto do Artigo 14, incisos XII e XIII, do Decreto nº 19.423 de 29 de setembro de 2023, do Município de São José dos Campos/SP, as penalidades de multa a seguir:		
1- Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade. Multa: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).		
2- Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis. Multa: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).		
Os valores acima consideraram o disposto no Artigo 18, incisos I e V, do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos/SP:		



CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



1 - A intensidade do dano, efetivo ou potencial; 2 - A reincidência.	
Totalizando: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).	
7. Reparação do Dano	
Não se aplica.	
8. Exigência Técnicas	
Intervenção imediata por parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para contenção do vazamento de esgoto, bem como o posterior monitoramento da área para avaliação da eficácia das medidas corretivas adotadas.	
9. Outras Penalidades Vinculadas	
Não se aplica.	
10. Recurso	
Nos termos do disposto no artigo 28 do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos, o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso. O recurso deverá ser encaminhado por correspondência ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201, Edifício Crystal Center - Centro, São José Dos Campos/SP ou via email para recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br	
Secretário Executivo: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Diretor Técnico Ambiental: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud
Cláudio Scallì	Leonardo Luquini A. Rodrigues



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-243/2025

**PROCESSO ELETRÔNICO PE.243.2025,
QUE TRATA-SE DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELA DIVISÃO
DE CONTROLE AMBIENTAL (DICA) DA PREFEITURA DE SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS, REFERENTE AO LANÇAMENTO
IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA (ENDEREÇO: AV.
JOÃO MAROUN BOUERI, S/N – JARDIM JATOBÁ – SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS)**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO		Processo PE 243/2025 Nº 01.PE.243.2025 Data: 30/05/2025
1. Local da Ocorrência		
Endereço: Av. João Maroun Boueri		Nº s/n
Bairro: Jardim Jatoba	Cidade: São José dos Campos	CEP: 12228-084
Coordenadas geográficas UTM:	Longitude: 418230 m E	Latitude: 7428396 m S
2. Data e horário da Inspeção		
Data: 30/05/2025	Hora: 08 h 57 min	
3. Motivação		
Constatar informações contidas no PE 243/2025.		
2. Constatções		
Na data de 30/05/2025 foi realizada uma diligência ao local supracitado em resposta a denúncia de vazamento de esgoto. Foi constatado o que segue: Na vistoria verificou-se o vazamento de esgoto em via pública advindo de poço de visita da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), localizado no ponto mais baixo da Av. Ernestina Aparecida de Melo, na esquina com a Av. João Maroun Boueri. O efluente apresentava odor característico de esgoto doméstico e escoamento visível, fluindo para um ponto mais baixo da Av. João Maroun Boueri até adentrar uma boca de lobo, a cerca de 160 metros. De acordo com a documentação anexa ao processo, já foram abertos diversos protocolos a respeito desde, pelo menos, setembro de 2024. Desse modo, ressalta-se o prolongamento da situação diante do risco à saúde dos moradores e danos ao meio ambiente.		
3. Irregularidades		
Lançamento de efluentes em via pública		
5. Enquadramento		
Incisos XII e XIII do Art. 14º do Decreto nº 19.423, de 29 de setembro de 2023 do município de São José dos Campos.		
Agente Ambiental:	Agente Ambiental:	
Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	
Clara E Om Spricigo Siqueira Analista Ambiental – Eng. Sanitarista e Ambiental - Matrícula 25/1	Tales Augusto Orcajo Demay Cordeiro Analista Ambiental – Biólogo- Matrícula 32/1	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

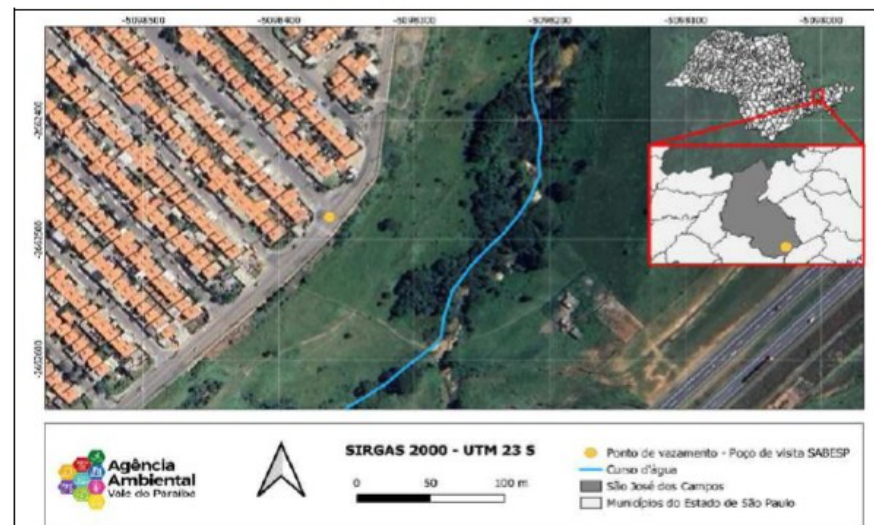


Figura 01. Localização da infração. Elaborado com Software QGIS e imagem Google Satellite.



Registro fotográfico 01. Ponto de Vazamento – PV da SABESP.

Registro fotográfico 02. Ponto de Vazamento – PV da SABESP.

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 243/2025



Registro fotográfico 03. Esgoamento do efluente pela via pública.



Registro fotográfico 04. Esgoamento do efluente pela via pública.



Registro fotográfico 05. Esgoamento do efluente pela via pública.



Registro fotográfico 06. Esgoamento do efluente escoando próximo à residências.



Registro fotográfico 07. Esgoamento do efluente pela via pública.

AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA

Processo
PE 243/2025
AIPM N°
01.PE.243.2025
Data: 30/05/2025

1. Dados do Infrator

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO (SABESP) CNPJ: 43.776.517/0220-78
Endereço: Rua Dolzani Ricardo N°: 349
Bairro: Centro Cidade: São José dos Campos CEP: 12.210-110

2. Irregularidades

Foram constatadas as irregularidades a seguir:

1. Lançamento de esgoto sanitário em via pública.
2. Causar incômodos à vizinhança e poluição com potenciais riscos à saúde e danos ambientais.

3. Registro da Infração

Relatório de Inspeção n° RI.01.243.2025 Data: 30/05/2025 Hora: 08:57

4. Local da Ocorrência

Endereço: Av. João Maroun Boueri N° s/n
Bairro: Jardim Jatoba Cidade: São José dos Campos CEP: 12228-084

5. Enquadramento

Artigo 14, incisos XII e XIII do Decreto n° 19.423, de 29 de setembro de 2023 do município de São José dos Campos.

6. Penalidades

Impor ao infrator, nos termos do disposto do Artigo 14, incisos XIII e XII, do Decreto N° 19.423 de 29 de setembro de 2023, do Município de São José dos Campos/SP, as penalidades de multa a seguir:

- 1- Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis. Multa: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 - 2- Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade. Multa: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
- Totalizando: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

7. Reparação do Dano

Não se aplica.

8. Exigências Técnicas

Intervenção imediata por parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 243/2025



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-330/2025

**PROCESSO ELETRÔNICO PE.330.2025,
QUE TRATA-SE DE DENÚNCIA REFERENTE AO LANÇAMENTO
IRREGULAR DE ESGOTO NA RUA RIO MADEIRA X RUA
JURUBATUBA (FINAL DA RUA) (ENDEREÇO: ÁREA VERDE 3
DO JARDIM PARARANGABA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	Processo
	PE 330/2025
	Nº 01.PE.330.2025
	Data: 30/07/2025

1. Local da Ocorrência			
Endereço: Rua Rio Madeira		Nº S/N	
Complemento: Área Verde 3 do Loteamento Jardim Pararangaba	Cidade: São José dos Campos/SP	CEP: 12.224-780	
Coordenadas geográficas UTM:		X: 417227 m E	Y: 7437280 m S
2. Data e horário da Inspeção			
Data: 29/07/2025		Hora: 10h20	
3. Motivação			
Constatar informações contidas no PE 330/2025.			

2. Constatções

Após recebimento de denúncia, em 29 de julho de 2025, foi realizada vistoria técnica na Área Verde 3 do loteamento Jardim Pararangaba, São José dos Campos – SP. Na área verde, próximo ao final da Rua Rio Pararangaba foi encontrado um acúmulo de efluente com odor e coloração semelhante a esgoto sanitário onde se infere estar afloando a partir de algum dano da rede coletora/tronco de esgoto (Figuras 1 e 2).

A partir deste ponto inicial o efluente estava percorrendo a região, com acúmulo em alguns pontos, em direção noroeste até encontrar o Ribeirão Pararangaba. A região onde o efluente aflora e seu percurso estão na Área de Preservação Permanente (APP) projetada a partir do referido curso d'água (Figura 1).

As Figuras 8 e 9, pontos 7 e 8 da Figura 1, mostram poços de visita (PV) do sistema de esgoto sanitário proveniente do loteamento. O alinhamento entre tais pontos passa pela região onde o efluente foi encontrado. O acúmulo do efluente sanitário, além dos problemas sanitários, podem causar prejuízos à vegetação, ao solo e ao recurso hídrico.

De acordo com os dados de enquadramento dos corpos d'água disponibilizado pela CETESB e visualizado no Datageo, o curso d'água que está recebendo o efluente é de classe 2. O lançamento de esgoto *in natura* não atende aos padrões de emissão de efluentes. A provável causa do problema é a obstrução da rede coletora ou alguma falha estrutural no sistema de esgotamento sanitário. A responsável pela gestão do sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários em São José dos Campos é a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, que possui outros processos anteriores de autuação em andamento. A agência Ambiental não recebeu informações da interessada a respeito do vazamento identificado.

3. Irregularidades
1 - Causar poluição de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Agência Ambiental Vale do Paraíba

Legenda

- Fotos
- Ribeirão Pararangaba
- APP

Sistema de Coordenadas Siga 2000 - Zona 13S
Google (Satélite) (2025)

0 25 50 m

Figura 01. Localização da infração verificada na Área Verde 3 do Jardim Pararangaba.



Figura 02. Local de afloração do efluente com posterior fluxo (seta vermelha) no sentido noroeste em direção ao Ribeirão Pararangaba (foto 1).



Figura 03. Efluente acumulado no local e sendo direcionado para o Ribeirão Pararangaba (foto 2).



Figura 04. Fluxo do efluente em direção ao Ribeirão Pararangaba (foto 3).



Figura 05. Fluxo do efluente em direção ao Ribeirão Pararangaba (foto 4).



Figura 06. Trajeto final do efluente em direção ao curso d'água, notar formação de sulco no solo e deposição de matéria orgânica evidenciada pela coloração acinzentada do solo (foto 5).



Figura 07. Local de encontro do efluente com o Ribeirão Pararangaba (foto 6).



Figura 08. Poço de Visita do sistema de esgotamento sanitário do Jardim Pararangaba, próximo à Rua Rio Jurubatuba (foto 7).



Figura 09. Imagem obtida a partir do Google Street View, datada de 2023, com visada a partir do final da Rua Rio Madeira. As setas vermelhas indicam poços de visita, sendo a mais distante representada pelo ponto 8 na Figura 01.

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 330/2025

AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA		Processo PE 330/2025
		AIPM Nº 01.PE.330.2025
		Data: 14/08/2025
1. Dados do Infrator		
Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO (SABESP)		CPF/CNPJ: 43.776.517/0220-78
Endereço: Rua Dolzani Ricardo		Nº: 349
Bairro: Centro	Cidade: São José dos Campos	CEP: 12.210-110
2. Irregularidades		
<p>- Com relação ao acúmulo de esgoto sanitário no solo e em contato com a vegetação, podendo causar destruição da biodiversidade e riscos à saúde humana: "Causar poluição de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade";</p> <p>- Com relação ao alcance do esgoto sanitário ao curso d'água: "Lançar efluentes domésticos diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licença cabíveis".</p>		
3. Registro da Infração		
Relatório de Inspeção nº 01.PE.330.2025	Data: 30/07/2025	Hora: 10h20
4. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua Rio Madeira, Area Verde 3		Nº S/N
Bairro: Jardim Pararangaba	Cidade: São José dos Campos	CEP: 12.224-780
5. Enquadramento		
Incisos XII e XIII do artigo 14 e Artigo 18 do Decreto nº 19.423, de 29 de setembro de 2023, do Município de São José dos Campos - SP.		
6. Penalidades		
Impor ao infrator, nos termos do disposto do artigo 14, incisos XII e XIII, do Decreto nº 19.423, de 29 de setembro de 2023 do município de São José dos Campos, a penalidade de multa de R\$ 33.819,74 referente ao inciso XII e R\$ 50.000,00 referente ao inciso XIII, totalizando o valor de R\$ 77.819,74 (setenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).		
7. Reparação do Dano		
Independentemente das sanções aplicadas o infrator é obrigado a reparar o dano causado. O infrator deverá comparecer para assinatura do TAC após findados os trâmites de julgamento do recurso em primeira e segunda instâncias.		
8. Exigência Técnicas		
Intervenção imediata por parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para contenção do vazamento de esgoto, bem como o posterior monitoramento da área para avaliação da eficácia das medidas corretivas adotadas.		



CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



9. Outras Penalidades Vinculadas	
Não se aplica.	
10. Recurso	
<p>Nos termos do disposto no artigo 28 do Decreto nº 19.423, de 29 de setembro de 2023 do município de São José dos Campos, o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso.</p> <p>O recurso deverá ser encaminhado por correspondência ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201, Edifício Crystal Center - Centro, São José Dos Campos/SP ou via e-mail para recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br</p>	
Secretário Executivo: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Diretor Ambiental: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud
<hr/> Claudio Scalli	<hr/> Leonardo Luquini Alves Rodrigues



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-068/2024

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA PE-068/2024 RECURSO

RELATÓRIO ALUSIVO AO RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO ELETRÔNICO PE-68/2024

**QUE TRATA DE DENÚNCIA SOBRE CONSTRUÇÃO PARA ABERTURA DE
VIAS INTERNAS, CORTE DE ÁRVORE E INTERVENÇÃO EM APP NO
MUNICÍPIO CONSORCIADO DE SANTA BRANCA**

REALIZADO PELA SRA. FERNANDA FROIS

**CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO
CONSORCIADO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA PE-068/2024

RECURSO

RELATÓRIO – RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA

CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE

RELATORA: Fernanda Frois Faria

Processo Administrativo Ambiental nº PE-68.2024

AIPM nº: 01.PE.68.2024

Recorrente: Hugo Martins das Neves

CPF:548.907.308-00

Trata-se de Processo Administrativo Ambiental originado de solicitação da Secretaria de Obras do Município de Santa Branca/SP (Ofício 24/2024), com base em denúncias de munícipes que relataram possíveis irregularidades ambientais envolvendo remoção de terra, supressão de vegetação e intervenção em APP na Rodovia Nilo Máximo - SP 77, Bairro Varadouro, Santa Branca/SP.

O Auto de Infração com Penalidade de Multa (AIPM nº 01.PE.68.2024) foi lavrado em 22/04/2025 (fls. 31/32), aplicando multa no valor total de R\$ 18.440,00, fundamentada nas seguintes infrações ao Decreto Municipal de Santa Branca nº 393/2023:

- a) Art. 14, XI- Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas -R\$ 13.440,00 (R\$ 20,00/m² × 672m²);
- b) Art. 14, XIV- Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes -R\$ 5.000,00.

A origem da atuação de fls. 08 se deu através da vistoria realizada em 11/10/2024 pela Agência Ambiental do Vale do Paraíba, onde constatou uma área de aproximadamente 672m² com declividade de até 25° com intervenção; abertura de estrada na propriedade e possível corte de árvores.

Em sua defesa (fls. 25), o autuado apresentou documentação técnica incluindo Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado; Projeto Complementar de Sistema de Drenagem; RRT nº 15268297 e Retro análise de imagens de satélite.

A manifestação foi indeferida em 06/05/2025 conforme Comunique-se 57/25 (fls. 37), sob o fundamento de ausência de informações sobre volume de terra movimentado e autorizações ambientais para movimentação de terra e para o corte de árvore.

Foi apresentada documentação complementar pelo interessado (fls. 43/50), ensejando o parecer técnico de fls. 58 que sugeriu alterar “o AIPM considerando apenas a movimentação de terra”, o que foi acolhido em sua íntegra, deferindo parcialmente o recurso (fls. 62), nos termos do Comunique-se nº 104/2025.

O recorrente interpôs recurso à 2ª Instância alegando não ter construído, ampliado ou realizado obras ou serviços potencialmente poluidores sem autorização, havendo apenas movimentação de terra no próprio terreno, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo Administrativo nº

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA PE-068/2024

RECURSO

811/2022), conforme Declaração juntada às fls. 50; 70 e 71, declarando que "o município não se opõe quanto à movimentação de terra no endereço acima citado, por estar fora de APP(área de Preservação Permanente) e APA (Área de Preservação (sic) Ambiental)".

O processo foi encaminhado para deliberação do Conselho.

É o relatório.

O Auto de Infração com Penalidade de Multa nº 01.PE.68.2024 padece de nulidade, ante a ausência de tipicidade das infrações imputadas.

A infração prevista no Art. 14, XI do Decreto Municipal nº 393/2023 tipifica a conduta de "impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas".

O elemento normativo do tipo exige: a) Existência de área especialmente protegida (APP ou equivalente) b) Existência de vegetação nativa passível de regeneração c) Conduta de impedir ou dificultar a regeneração

No caso em análise, a documentação técnica comprovou a não configuração de APP por declividade, pois conforme laudo técnico, a declividade do terreno é de até 25°, não se enquadrando no Art. 4º, II, 'd' da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), que define como APP as "encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°".

A documentação técnica apresentada pelo Recorrente, mediante retro análise de imagens de satélite (Google Earth 2011, 2016, 2022, 2024), comprovou de forma inequívoca que: a) não houve supressão de indivíduos arbóreos; b) a área não possuía cobertura vegetal nativa arbórea; c) não há vegetação nativa passível de regeneração natural.

Nesse sentido, o Parecer Técnico de fls. 73-78 reconhece expressamente que "foi comprovado que nenhum indivíduo arbóreo foi suprimido".

Ainda, no caso, a Declaração da Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo Administrativo nº 811/2022), de 09/03/2022, atestou que "o município não se opõe quanto à movimentação de terra" por estar fora de APP e APA, demonstrando que a intervenção foi autorizada pela autoridade municipal competente antes da lavratura do auto de infração.

Esta declaração possui natureza jurídica de autorização administrativa prévia, emitida pela autoridade competente municipal, nos termos do art. 23, VI e VII da CF/88, art. 9º, XIV, "a" e "b" da Lei Complementar nº 140/2011 e Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, posteriormente ratificada pela Lei Municipal de Santa Branca nº 1.799, de 05 de dezembro de 2023.

O TRF-4, no julgamento da Apelação Cível nº 5012350-31.2011.4.04.7200/SC (Relatora: MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA, Julgamento: 28/11/2012), o mesmo precedente citado, reconheceu que:

"Cabe a cada uma destas esferas de governo, nos termos da lei e do interesse preponderante, fiscalizar, licenciar e, em havendo necessidade, autuar."

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA PE-068/2024

RECURSO

Em suma, conclui-se que:

1. A infração prevista no Art. 14, XI do Decreto Municipal nº 393/2023 NÃO SE TIPIFICA, ante a ausência de demonstração de: a) Existência de APP por declividade (a declividade é de até 25°, inferior ao limite de 45° previsto no Art. 4º, II, 'd' da Lei nº 12.651/2012) e b) Existência de vegetação nativa passível de regeneração (comprovada ausência de supressão de indivíduos arbóreos);
 2. A infração remanescente do Art. 14, XIV do Decreto Municipal nº 393/2023 carece de fundamentação quanto ao volume de terra movimentado, elemento essencial para a configuração da tipicidade, nos termos da Lei Municipal nº 1.799/2023.
 3. A autorização municipal prévia (Declaração de 09/03/2022) demonstra que a intervenção foi autorizada pela autoridade competente, não podendo o particular ser responsabilizado administrativamente por conduta chancelada pela municipalidade.
 4. A aplicação da Lei Municipal nº 1.799/2023 a fatos anteriores à sua vigência viola o princípio da segurança jurídica e o princípio da não retroatividade da lei mais gravosa.
- Diante do exposto, **OPINO PELA ANULAÇÃO** do Auto de Infração com Penalidade de Multa nº 01.PE.68.2024, ante a ausência de tipicidade das infrações imputadas.

São José dos Campos/SP, 08 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDA FROIS FARIA
Data: 08/03/2026 17:23:24-0100
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

FERNANDA FROIS FARIA

OAB/SP 138.093

RELATORA



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-200/2026

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 200/2026

RECURSO

RELATÓRIO ALUSIVO AO RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO ELETRÔNICO PE-200/2025

**QUE TRATA DE DENÚNCIA SOBRE VAZAMENTO DE TUBULAÇÃO DE
ESGOTO DIRETAMENTE NO CÓRREGO DA RESSACA (AFLUENTE DO
RIO PARAÍBA) NA ALTURA DO NÚMERO 149 DA RUA PEDRO SOARES DE
MORAIS, BAIRRO DO LIMOEIRO,**

NO MUNICÍPIO CONSORCIADO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

REALIZADO PELO SR. GULHERME ARANTES

**CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO PORDER PÚBLICO DO MUNICÍPIO
CONSORCIADO DE UBATUBA**

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 200/2026

RELATÓRIO

Relatório

Com base na análise aprofundada de todo o Processo PE-200/2025, que culminou no Auto de Infração de Multa (AIPM) nº 01.PE.200.2025 no valor de R\$ 77.819,74 contra a SABESP, e considerando os argumentos apresentados pela Companhia em seu recurso administrativo (especialmente na Nota Técnica 148/2025 e na manifestação posterior), a seguir está uma análise jurídica e técnica sobre se o recurso da SABESP merece prosperar.

Análise Conclusiva:

O recurso da SABESP, embora apresente argumentos relevantes, especialmente no que tange à sua diligência operacional, possui baixíssima probabilidade de prosperar para o cancelamento total da multa, mas tem boas chances de redução do valor ou, em cenário menos provável, a conversão em advertência. O parecer jurídico da Cota nº 051/2025 (fls. 36-48) já indicava o indeferimento do recurso em primeira instância, posição mantida em instância superior.

A seguir, os principais pontos de confronto entre a defesa da SABESP e os fundamentos da autuação:

1. Argumentos da SABESP que Enfraquecem sua Defesa (Fragilidades do Recurso)

Confissão da Ocorrência do Dano (Fato Gerador): A própria SABESP, em sua Nota Técnica 148/2025 (fls. 66-74), admite que em 18 de março de 2025 realizou uma obra emergencial no local para "prevenir a infiltração de águas pluviais na rede de esgoto". Isso corrobora a existência de um problema estrutural na caixa de esgoto (Poço de Visita - PV) que, segundo a denúncia, estava causando o vazamento. A empresa não nega o vazamento; ela apenas contesta a interpretação sobre a responsabilidade e a gravidade.

Flagrante e Prova do Dano: A SABESP alega que "não houve flagrante de vazamento no momento da vistoria" (fls. 70-71). No entanto, o relatório de inspeção da Agência (fls. 5) deixa claro que, embora não houvesse vazamento no momento exato da visita dos fiscais, a estrutura apresentava necessidade de calafetação e que o vazamento foi testemunhado por moradores e registrado em vídeo (prova documental).

A autuação não se baseou apenas no "flagrante" do fiscal, mas no conjunto probatório (denúncia + vídeo + constatação da necessidade de reparo).

Responsabilidade Objetiva (*Dano in re ipsa*): Este é o ponto central que derruba a tese principal da SABESP. A empresa alega que, sem um laudo técnico comprovando a extensão do dano ambiental (mortalidade de peixes, contaminação do solo), a multa seria inválida. O parecer jurídico da Agência (fls. 40-42) rebate isso com maestria, citando jurisprudência do STJ (REsp 2065347) que consagra o conceito de dano ambiental *in re ipsa*.

2. Argumentos da SABESP que possam Mitigar a Pena (Pontos Fortes do Recurso)

Diligência e Boa-Fé (Atenuantes): A SABESP comprova, com fotos e datas, que agiu antes mesmo de ser notificada. As obras começaram em 18/03/2025, mais de um mês antes da autuação e antes da notificação formal (22/04/2025). Isso demonstra:

Espontaneidade: A empresa buscou resolver o problema por iniciativa própria.

Comunicação Imediata: Embora não tenha comunicado formalmente a Agência, a presença da equipe no local foi registrada pela fiscalização.

Correção do Dano: A SABESP comprova que realizou não apenas uma, mas múltiplas intervenções (contenção, elevação do PV, calafetação) e finalizou os serviços em 12/05/2025, antes da emissão do AIPM (29/07/2025). O problema foi sanado.

Complexidade da Obra: A empresa demonstra que a obra era de alta complexidade, em área de risco (margem de córrego) e agravada por chuvas. Isso explica o tempo necessário para a solução definitiva e reforça a tese de que não houve omissão ou negligência, mas sim um trabalho técnico planejado.

Cumprimento de Prazos: A SABESP respondeu formalmente à Notificação nº 01.PE.200.2025 dentro do prazo estipulado, demonstrando respeito ao procedimento administrativo.

3. Pontos de Equilíbrio e Decisão Provável

A autoridade julgadora (Secretário Executivo e, posteriormente, o Conselho Fiscal) precisa equilibrar dois princípios:

1. Princípio da Legalidade e Poder de Polícia: A infração ocorreu. A conduta se amolda perfeitamente ao Art. 14, incisos XII e XIII do Decreto Municipal nº 19.423/2023. A Agência Ambiental tem o dever de punir para coibir novas infrações e preservar o meio ambiente. Ignorar o dano ambiental "*in re ipsa*" seria criar um precedente perigoso.
2. Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade: A pena deve ser proporcional à culpa e ao dano. Neste caso, a SABESP agiu com extrema diligência. Ela não foi autuada por omissão, mas por um dano que já estava em vias de ser resolvido por ela mesma.

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 200/2026


RELATÓRIO

Conclusão:

O recurso da SABESP NÃO deve prosperar para anular a autuação, mas há de se prosperar para redução do valor da multa, reconhecendo a atuação proativa, a complexidade técnica e a correção tempestiva do dano pela concessionária.

Manter a multa no valor original, diante da comprovação de diligência, seria uma decisão desproporcional.

A multa deve ser recalibrada para um patamar que puna a infração ambiental ocorrida, mas que também premie e incentive a conduta corretiva exemplar da empresa.

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES**
Data: 16/03/2026 09:10:50-0300
verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Conselheiro da Agência Ambiental do Vale



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-220/2026

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 220/2026

RELATÓRIO ALUSIVO AO RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO ELETRÔNICO PE-220/2025

**QUE TRATA DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO AMBIENTAL (DGA) DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS, REFERENTE AO LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO EM
VIA PÚBLICA**

**REALIZADO PELA SRA. CLAUDIA FRANCO, CONSELHEIRA
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO
CONSORCIADO DE JAMBEIRO**

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 220/2026

Jambeiro, 22 de fevereiro de 2026

RELATORA: Claudia Tonelli Franco Bastos

PROCESSO FISCALIZAÇÃO: PE 0220

RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

RECORRENTE: SABESP

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua São Paulo, 427, Vila Maria, São José Dos Campos – SP

INFRAÇÃO AMBIENTAL: Despejo irregular de esgoto em via pública

TEMA: análise do Processo 220-2025 da ação fiscalizatória da AAVP em vazamento de esgoto *in natura* em rua oriundo da SABESP

Ao Presidente da Comissão processante Sr. Guilherme Arantes,

Segue pelo presente, o laudo desta relatora da análise a respeito do Processo Eletrônico nº 220/2025 aplicado pela Agência Ambiental do Vale do Paraíba-AAVP nas figuras das Analistas Ambientais: Clara E.O. S. Siqueira (matrícula 25/01) e Arlen Mabel Lastre Acosta (matrícula 16/01).

Inicia-se a análise citando os números das folhas do arquivo do PDF disponibilizado.

DEFESA proposta pelo infrator tem-se:

- ✓ Item 2, *Bis in Idem* apresenta-se o que a legislação ambiental prevê, e para tal recorreu-se a matéria do Superior Tribunal de Justiça¹-STJ (2019) de um exemplo. E, inclusive se destaca o princípio da **PRECAUÇÃO**, adotado neste caso e em outras causas ambientais com o foco central meio ambiente sua preservação :

“Na tarefa de compreensão e aplicação da norma ambiental, por exemplo, inadmissível que o juiz invente algo que não está, expressa ou implicitamente, no dispositivo ou sistema legal; no entanto, havendo pluralidade de sentidos possíveis, deve escolher o que melhor garanta os processos ecológicos essenciais e a biodiversidade”, observou o ministro Herman Benjamin em seu ensaio sobre a hermenêutica do novo Código Florestal.

Nesse sentido, a jurisprudência do STJ se fundou na orientação da inversão do ônus da prova em casos de dano ambiental – ou seja, compete ao empreendedor da atividade potencialmente perigosa demonstrar que as suas ações não representam riscos ao meio ambiente.

Ao negar provimento ao **REsp 883.656** – em que uma empresa condenada por contaminação de mercúrio questionava a inversão do ônus probatório determinada pelas instâncias ordinárias –, o ministro Herman Benjamin, relator, explicou que a natureza indisponível do bem jurídico protegido (meio ambiente) impõe uma atuação mais incisiva e proativa do juiz, “para salvaguardar os interesses dos incontáveis sujeitos-ausentes, por vezes toda a humanidade e as gerações futuras”.

“Por derradeiro, a incidência do princípio da precaução, ele próprio transmissor por excelência de inversão probatória, base do princípio *in dubio pro natura*, induz igual resultado na dinâmica da prova”, disse o ministro em seu voto (grifo nosso).

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 220/2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Desta forma, no que diz respeito ao processo fiscalizatório e como consequência a autuação, **ENDOSSO TOTALMENTE** o corpo técnico, **OPINANDO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM 2ª INSTÂNCIA** (Conselho Fiscal e Controle Social do Consórcio Público Agência), encaminhando a presente relatoria para o Pleno do CONFICS.

Quanto a defesa proposta pelo infrator, **NÃO RECONHECO** o pedido de suspensão do AI e nem nenhum dos itens apontados na penalidade, bem como seus valores, em que pese o citado anteriormente, **OPINANDO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEGUNDA INSTÂNCIA.**

Diante o exposto, a Relatora opina pelo indeferimento do Recurso Administrativo em 2ª Instância do CONFICS do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.



Claudia Tonelli Franco Bastos
CRBIO 10.321-D
RELATORA
CONSELHEIRA DO CONFICS
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

OBRIGADO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

(12) 2170-7720

[@agencia.ambiental.vp](https://www.instagram.com/agenciaambiental.vp)

www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br





Acompanhe a Agência e divulgue suas ações e trabalho.

Protegendo o meio ambiente e promovendo sustentabilidade no Vale do Paraíba.